

petrel

Boletim de Conjuntura
do Programa de Educação Tutorial
de Relações Internacionais
da Universidade de Brasília

[v.1 | n.1][junho | 2019]

petrel
Boletim de Conjuntura
do Programa de Educação Tutorial
de Relações Internacionais
da Universidade de Brasília
[v.1 | n.1][junho | 2019]



petrel

Boletim de Conjuntura
do Programa de Educação Tutorial
de Relações Internacionais
da Universidade de Brasília

[v.1 | n.1][junho | 2019]

[v.1 | n.1][junho | 2019]



petrel

Boletim de Conjuntura
do Programa de Educação Tutorial
de Relações Internacionais
da Universidade de Brasília

[v.1 | n.1][junho | 2019]

Religião e relações internacionais:
repercussões midiáticas
e comoção internacional

Expediente

Editora Tânia Maria Pechir Gomes Manzur

Conselho editorial
Daniel Silva Gualberto
David Guzzo Faustino
Guilherme Pimenta
João Mattar
Willian Alves

Projeto Gráfico e Direção de Arte
Celso Coelho
Kamila Aben Athar
Marina Morena
Marina Montenegro
Wiliam Alves
David Guzzo Faustino

Capa
Celso Coelho
Letícia Barbosa Plaza

Revisão Tânia Pechir Gomes Manzur

Programa de Educação Tutorial - Relações Internacionais [PET-REL]
Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília [IREL-UnB]
Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte - Brasília [DF]
CEP 70910-900 | **pet-rel@googlegroups.com**

Sumário

Lista de Imagens **7**

Apresentação **8**

O LARI **9**

Religião e relações internacionais: repercussões midiáticas e comoção internacional **10**

A comoção seletiva e as relações de colonialidade
Vanessa Ramos **11**

Admirável mundo novo: religião e Relações Internacionais na contemporaneidade
Henrique Motta **19**

Comoção seletiva: culpabilização, identidade e filmes de terror
Rafael Oliveira **25**

Comunidades terapêuticas e religião no Brasil: laicidade, saúde e direitos humanos nos modelos de atenção ao uso prejudicial de drogas
David Guzzo e Letícia Plaza **31**

O reencantamento metapolítico do Ocidente
Mauro Cazzaniga **43**

Os elementos subjetivos da aproximação Brasil-Israel: a política externa brasileira pautada pela religião
João Pires Mattar **51**

Os diversos trajetos do avanço do terrorismo no Ocidente: a França como o principal alvo de ataques terroristas
Willian Alves **59**

Perigos da seletividade de pesquisas e medicamentos para a saúde global: as doenças negligenciadas e os países do Sul
Maria Morena Alves **65**

Quando a educação pública gratuita é passível de luto?
Tiago Marques Rubo **96**

Religião como ativo político: o fenômeno na América Latina e evidências das últimas eleições gerais na Espanha
Pedro de Souza Ferreira **73**

A comoção internacional do refúgio: como momentos isolados demonstram a seletividade mundial
Celso Coelho **81**

Repercussões internacionais do desastre de Brumadinho
Gustavo Partel **87**

Lista de imagens

Figura 1 - Tweets do Marco Feliciano
Fonte: Página oficial do Twitter do Marco Feliciano

Figura 2 - Tweet do Marco Feliciano
Fonte: Página oficial do Twitter do Marco Feliciano

Figura 3 - Tweet do Ernesto Araújo
Fonte: Página oficial do Twitter do Ernesto Araújo

Figura 4 - Número de incidentes terroristas
Fonte: Our World in Data

Figura 5 - Número de fatalidades relacionadas a ataques terroristas
Fonte: Our World in Data

Figura 6 - Estimativas sobre as confissões religiosas das populações de Brasil, Costa Rica, México e Espanha
Fonte: Latinobarómetro.

Figura 7 - Estimativa sobre a religiosidade das populações de Brasil, Costa Rica, México e Espanha
Fonte: Latinobarómetro.

Figura 8 - Quadro-resumo dos casos
Fonte: elaborado pelo autor

Apresentação

Criado e implantado em 1979 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o PET – então Programa Especial de Treinamento e hoje Programa de Educação Tutorial – é um Programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação. Tais estudantes são selecionados pelas instituições de ensino superior de que participam e se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores. O PET visa envolver os alunos que dele participam num processo de formação integral, propiciando-lhes compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos. São objetivos deste Programa: a melhoria do ensino de graduação, a formação acadêmica ampla do estudante, a interdisciplinaridade, a atuação coletiva e o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de uma gama diversificada de atividades acadêmicas. Até o ano de 1999, o Programa foi coordenado pela CAPES. A partir de 31 de dezembro de 1999, o PET teve sua gestão transferida para a Secretaria de Educação Superior, ficando sob a responsabilidade do Departamento de Projetos Especiais de Modernização e Qualificação do Ensino Superior. Desde então, vem sendo executado levando em conta as diretrizes e os interesses acadêmicos das universidades às quais se vincula, e que passaram a ser responsáveis por sua estruturação e coordenação. O PET/REL – Programa de Educação Tutorial em Relações Internacionais – foi criado em 1993. Inserido nos grupos PET da Universidade de Brasília, orgulha- -se por seu pioneirismo em levar o campo de estudos das relações internacionais para o âmbito do Programa. O PET/REL hoje conta com 14 alunos, que desenvolvem atividades baseadas nas três funções básicas da Universidade: ensino, pesquisa e extensão.

o Laboratório de Análise de Relações Internacionais

No contexto do PET/REL, insere-se o Laboratório de Análise de Relações Internacionais (LARI), idealizado e organizado desde 2005. Concebido como atividade de pesquisa e extensão do trabalho do grupo a toda comunidade acadêmica, o LARI tem por objetivo observar a conjuntura internacional e produzir interpretações cientificamente embasadas acerca da mesma. O cerne das atividades do LARI compõe-se de encontros mensais com temas pré-definidos, nos quais os participantes são encorajados a indicar elementos de análise relevantes e a identificar relações, explicações e previsões relativas aos tópicos abordados, num esforço concertado e organizado. Após a discussão dos temas estabelecidos nas reuniões mensais, os membros do PET/REL produzem análises de conjuntura, baseadas na premissa de que o estudo e a aplicação de metodologia e teoria científica permitem melhor compreensão acerca do comportamento dos atores internacionais. O Laboratório de Análise de Relações Internacionais, desde sua concepção, constituiu-se num esforço analítico que tem por meta capturar, de forma clara e objetiva, os fatos da conjuntura internacional que podem engendrar-se com processos e dinâmicas mais amplos das Relações Internacionais. Para tanto, buscam-se usar mecanismos que possibilitem o enquadramento dos fatos nas dinâmicas e que favoreçam o exercício intelectual de seleção dos temas tratados e da produção de análises. Seu intuito é eliminar arbitrariedade e adquirir objetividade. Desse modo, foram criados descritores para categorizar os temas selecionados e direcionar o exercício de produção das análises para um foco mais acadêmico. Antes de expor os instrumentos de classificação, vale ressaltar que as categorias não se esgotam em si mesmas, podendo ser atualizadas à medida que houver necessidade de fazê- -lo. A tabela a seguir lista os seis descritores idealizados pelo PET/REL para classificação das análises de conjuntura produzidas.

Religião e relações internacionais:
repercussões midiáticas e comoção internacional

[v.1 | n.1][junho | 2019]

No dia 21 de abril, um domingo de Páscoa, uma série de ataques a hotéis e igrejas no Sri Lanka deixaram cerca de 300 mortos e mais de 500 feridos. O ocorrido gerou uma resposta enérgica por parte do governo, que bloqueou todas as suas mídias sociais, e teve ampla repercussão na imprensa mundial. Alguns veículos alertaram, por exemplo, para o crescimento da perseguição a cristãos no mundo. Nos Estados Unidos, líderes democratas como Barack Obama e Hillary Clinton causaram certa controvérsia ao se referirem às vítimas dos atentados como "Easter worshippers" ("adoradores de Páscoa") em vez de "cristãos". Na mesma semana, no dia 15, um incêndio destruiu a torre e parte da estrutura da Catedral de Notre-Dame, em Paris, França. O evento também foi amplamente noticiado, gerando comoção internacional pela perda do patrimônio histórico - e mobilizando várias doações para sua reconstrução. A proposta do PET-REL para o primeiro LARI de 2019 é discutir dois temas que vieram à tona por meio desses e outros casos recentes: um diz respeito ao papel da religião no estudo e na realidade das Relações Internacionais; e o outro trata sobre a repercussão midiática internacional de tragédias - por que Notre-Dame teria recebido mais exposição do que o ciclone Kenneth em Moçambique?

A comoção seletiva e as relações de colonialidade

Vanessa Ramos

No dia 13 de novembro de 2015, em Paris, sete ataques coordenados foram realizados por terroristas, matando cerca de 130 pessoas e deixando 352 feridas (LOS ANGELES TIMES, 2015). A comoção mundial foi expressiva, com a chegada da hashtag #PrayforParis nos trending topics do Twitter, e a iluminação de diversos monumentos ao redor do mundo com as cores da bandeira francesa. Alguns desses foram a Opera House, na Austrália, o Ángel de la Independencia e o prédio do Senado, no México, o Edifício Taipei 101, em Taiwan, a Sky Tower de Auckland, na Nova Zelândia, o One World Trade Center, nos Estados Unidos, e até mesmo o Cristo Redentor e o Estádio Beira-Rio, no Brasil. A expressão de solidariedade de países tão diferentes quanto México e Taiwan revela a grande extensão da comoção promovida pelos ataques terroristas em Paris.

Em 2015, na mesma semana da tragédia na França, aconteceram duas outras investidas terroristas em países não-ocidentais: a detonação de homens-bomba em Beirute, Líbano; e em Bagdá, Iraque. Esses ataques resultaram em 43 mortos e 240 feridos no Líbano e 19 mortes e 33 feridos no Iraque (COCKBURN, 2015). Os referidos eventos ocorreram, respectivamente, no dia 12 e 13 de novembro de 2015, apenas algumas horas antes da operação terrorista em Paris. Contudo, segundo uma pesquisa do *The Nation*, receberam uma atenção midiática substancialmente menor: enquanto no dia do ataque ao Líbano foram relatados 1292 artigos acerca do tema nos veículos digitais e do Iraque, 392, foram registrados mais de 20.000 artigos sobre o atentado na França (HAMMOND, 2015).

O argumento de que essa expressiva diferença ocorreu pelo maior número de mortes na França, em comparação com o Iraque e Líbano, não se sustenta, visto que um atentado no Ocidente não precisa ter vítimas para provocar uma grande comoção e um fervor midiático. Um exemplo representativo desse processo é a diferença na quantidade de matérias postadas na Internet acerca de outros dois ataques terroristas, ambos em 2015: o do trem de Thalys, na França, e o bombardeio no Iêmen. Enquanto na investida no Iêmen foram mortas 38 pessoas, o ato terrorista na França não teve nenhuma vítima; mas obteve cerca de 10 vezes mais cobertura midiática do que o bombardeio no país não-ocidental (HAMMOND, 2015). A pesquisa da *The Nation* aponta ainda que um ataque terrorista sem fatalidades na estação *Leytonstone* em Londres (BBC, 2015), em dezembro de 2015, teve cinco vezes mais repercussão midiática do que o bombardeio no Iêmen.

Esses eventos tornam evidente a existência e a expressividade da comoção seletiva internacional. Além dos arquivos midiáticos, é possível perceber esse processo pela diferença na arrecadação de dinheiro após dois eventos recentes: o incêndio em Notre Dame e a passagem do ciclone *Idai* em Malawi, Moçambique e Zimbábue. O UNICEF estima que, após a passagem do ciclone, cerca de 3 milhões de pessoas foram afetadas no sudeste da África e necessitavam de assistência humanitária imediata. Além disso, foram registradas 1.000 mortes em decorrência do ciclone, com 602 das vítimas apenas em Moçambique (G1, 2019). No dia 27 de março de 2019, 13 dias após o desastre, a organização vinculada à ONU lançou um apelo por "US$122 milhões para auxiliar sua atuação humanitária para crianças e famílias atingidas pela tempestade e suas consequências nos três países afetados, pelos próximos 9 meses" (UNICEF, 2019).

Enquanto o UNICEF teve que realizar uma enorme campanha de conscientização na tentativa de conseguir doações, foram arrecadados, em apenas oito dias, mais de um bilhão de euros (THE GUARDIAN, 2019) para a restauração da Catedral de Notre Dame, em Paris. Esse montante equivale a 1,12 bilhão de dólares, o que representa 9,8 vezes a meta não atingida de doações para as vítimas do ciclone *Idai*. É importante ressaltar que essa verba foi arrecadada para uma fatalidade sem nenhuma vítima. Nesse contexto, algumas reflexões são inevitáveis: o que torna uma construção, feita de pedra e madeira, mais importante do que vidas humanas em sofrimento? O que torna certas vidas mais dignas de repercussão midiática e de comoção internacional? Por que algumas vidas são mais importantes que outras, e qual é o padrão que define essa hierarquização?

A filósofa estadunidense Judith Butler, no livro "Quadros De Guerra: Quando a Vida é Passível de Luto?", intenta responder a esses questionamentos. Algo determinante na análise da autora reside em sua ideia de que esquemas normativos[1] determinam o "estado ontológico" de uma vida, ou seja, o que essa vida é. João Paulo de Lorena, em uma resenha crítica acerca do livro, explica essa ideia, afirmando que:

> Inspirando-se em Foucault, Butler concebe o sujeito não como uma entidade transcendente, a-histórica e universal, mas como efeito de "normas que, quando repetidas, produzem e deslocam os termos por meio dos quais os sujeitos são reconhecidos" (LORENA, 2017, p. 300).

Assim, é possível perceber o papel definidor que a norma, ao ser consolidada e repetida incessantemente, possui na definição de como os sujeitos serão reconhecidos - ou apagados. É graças a essa estrutura normativa que, segundo Butler, "há sujeitos que não são reconhecíveis e há 'vidas' que dificilmente – ou, melhor dizendo, nunca – são reconhecidas como vidas" (LORENA, 2017, p. 300). Yasmin Barbosa pontua alguns exemplos da atuação das normas no não-reconhecimento de vidas: "É a normatividade que determina que devemos temer os 'favelados', os 'marginais', e foi a normatividade que determinou que escravos não eram pessoas, e sim coisas" (BARBOSA, 2016 , p. 274).

Dessa forma, é evidente que a normatividade é influenciada pelos interesses de grupos específicos, poderosos, e é usada como um instrumento de manutenção de estruturas de dominação. João Paulo Lorena aborda, em sua resenha, essa questão: "Butler tem evidenciado que o estatuto ontológico de uma vida [...] é produzido no interior de relações de poder, práticas discursivas, organizações sociais e políticas" (LORENA, 2017, p. 299). A normatividade atinge negativamente, portanto, com grande força, as minorias políticas: mulheres, negros, LGBTQI+, portadores de necessidades especiais, proletários, populações do Sul-global, entre outras tantas.

No que se refere à comoção seletiva, a teoria de Judith Butler pode ser útil para explicar porque algumas vidas são passíveis de luto internacional, enquanto outras não o são: a normatividade, baseada nas estruturas de poder, faz com que os indivíduos europeus e do Norte-global sejam reconhecidos como vidas; ao passo que os indivíduos do Sul-global são reconhecidos como vidas menos importantes ou até mesmo não-vidas. Segundo essa lógica, é compreensível - apesar de injustificável - o motivo de uma quantidade significativa de pessoas doarem enormes montantes para a restauração de uma igreja, enquanto cerca de 3 milhões de pessoas estavam em uma igreja, enquanto cerca de 3 milhões de pessoas estavam em uma situação de extrema vulnerabilidade e precisando de recursos devido ao Ciclone *Idai*. Isso ocorre porque os indivíduos africanos, de pele preta e

[1] normas explícitas e implícitas que constrangem a ação de indivíduos.

da periferia global, são considerados não-vidas.

Uma evidência representativa desse processo é a existência de muitas notícias acerca de pessoas do Norte-global que são mortas em atentados em países do Sul-global, com artigos jornalísticos extremamente tocantes e focados na vida dessas pessoas, e sem que esse fenômeno ocorra de forma inversa. Um exemplo disso é a notícia publicada na *Folha de São Paulo*, no dia 17 de janeiro de 2019: "Sobrevivente do 11 de Setembro, americano é morto em atentado no Quênia" (FOLHA DE SÃO PAULO, 2019). Outras 20 pessoas foram mortas no referido ataque terrorista, mas apenas Jason Spindler recebeu notoriedade e teve sua história contada. Apenas ele é considerado uma vida digna de luto. Sean Darling-Hammond, na matéria "Lives Fit for Print: Exposing Media Bias in Coverage of Terrorism" retrata essa problemática:

> Eu nunca me deparei com um artigo similar, digamos, na BBC, com a manchete "Iraniano morre em um ataque terrorista na França". A atenção para vidas ocidentais parece acoplada com o apagamento de vidas não-ocidentais. Quando não-ocidentais morrem sem que haja uma percepção, isso deixa todos nós incapazes de nos importarmos (HAMMOND, 2016, p. 4, tradução nossa).

Essa diferenciação entre localidades e raças não ocorre de forma despropositada ou acidental. Ela é fruto de elementos coloniais que perduram no sistema-mundo até a atualidade. A teoria da colonialidade de poder e eurocentrismo, elaborada por Aníbal Quijano, serve como instrumento para analisar esse processo de diferenciação racial. Para isso, é necessário compreender a relação entre a criação do conceito de raça e o estabelecimento de um sistema de dominação global, a partir da colonização do "Novo Mundo".

Quijano defende que o conceito de raça surge apenas a partir da colonização das Américas, como uma forma de expressar as diferenças entre dominadores e dominados. Essa nova categoria mental criou "identidades sociais historicamente novas: índios, negros e mestiços" (QUIJANO, 2005, p. 117), além de modificar identidades já existentes: "termos com espanhol e português, e mais tarde europeu, que até então indicavam apenas procedência geográfica ou país de origem, desde então adquiriram também [...] uma conotação racial" (Ibid, p. 117). É importante observar que essa distinção entre raças se deu em um ambiente de fortes relações de dominação, e que as identidades raciais foram criadas já relacionadas com papéis de poder e a hierarquia colonial. Assim, para Quijano, a raça foi estabelecida como um instrumentos de "classificação social básica da população" (Ibid, p. 118).

No contexto da colonização americana, a identidade racial serviu como um elemento legitimador da dominação, por parte dos europeus, das populações indígenas e africanas. Essa subjugação era fundamentada em diferenças biológicas que, supostamente, inseriam algumas raças "naturalmente" nas condições de dominados e outras na condição de do-

minadores. Essa estrutura, desenvolvida no continente americano, se expandiu com a disseminação dos modos de produção capitalista de forma global. Esse processo de expansão do colonialismo europeu fez surgir um novo padrão de poder mundial, em que o critério racial serviu para classificar todas as populações do globo em critérios hierárquicos.

A perspectiva eurocêntrica do conhecimento, fortalecida durante a expansão mundial da colonização, levou à

> elaboração teórica da idéia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus. Historicamente, isso significou uma nova maneira de legitimar as já antigas idéias e práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados. Desde então demonstrou ser o mais eficaz e durável instrumento de dominação social universal [...] (QUIJANO, 2005, p. 118).

O racismo, portanto, tem origem e caráter colonial, mas provou perdurar até mesmo após a desarticulação dos elementos formais da colonização no mundo todo. A diferenciação racial, cuja construção é exposta por Quijano, está no cerne do reconhecimento de vidas do Norte-global e no não-reconhecimento destas no Sul-global. Isso ocorre pela naturalização, no âmbito mundial, de que populações brancas têm maior valor do que as de outras raças, sob a égide do conhecimento eurocentrado. A estrutura mental eurocêntrica, por sua vez, define as normas sociais que determinam o estado ontológico dos seres, conforme a teoria de Butler.

Dessa forma, é inegável que a comoção seletiva internacional, evidenciada pela diferença na repercussão midiática e na arrecadação de fundos, é a expressão de traços de colonialidade que ainda se mantém nos tempos atuais. Essa relação inegável entre comoção e racismo evidencia o caráter fortemente político das demonstrações públicas de luto. Por ser uma atitude política, o luto também é dotado de um grande potencial transformador: para Butler (2015), ao perturbar a ordem e a hierarquia da alma, pode-se desestabilizar também a ordem e a hierarquia política. Assim, é possível vislumbrar cenários transformadores em que a comoção, ao invés de apagar vidas, torne-as visíveis; e ao invés de contribuir para um sistema racista e opressor, construa uma estrutura mais horizontal e igualitária.

Referências

AS PARIS reels, investigators piece together the attackers' stories. **Los Angeles Times**, 2015. Disponível em: <https://www.latimes.com/world/europe/la-fg-paris-attacks-20151114-story.h tml>. Acesso em: 20 mai. 2019.

BARBOSA, Yasminn. Introdução: vida precária, vida passível de luto. **VirtuaJus**, v. 12, n. 28 (2o semestre de 2016), p. 273-276. Belo Horizonte, 2016.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto? Tradução Sérgio Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CÂMARA, Rafael. **A simpatia seletiva e as vítimas do terrorismo**. Disponível em: <https://www.360meridianos.com/especial/simpatia-seletiva-terrorismo>. Acesso em: 20 mai. 2019.

COCKBURN, Patrick. Paris attack: Isis has created a new kind of warfare. **Independent**, 2015. Disponível em: <https://www.independent.co.uk/news/world/europe/paris-attack-isis-h as-created-a-new-kind-of-warfare-a6734701.html>. Acesso em: 20 mai. 2019.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA [UNICEF]. **Cyclone Idai**: More than 1.5 million children urgently need assistance across Mozambique, Malawi and Zimbabwe. Disponível em: <https://www.unicef.org/press-releases/cyclone-idai-m ore-15-million-children-urgently-need-assistance-across-mozambique. Acesso em: 20 mai. 2019.

HAMMOND, Sean. Lives Fit for Print: Exposing Media Bias in Coverage of Terrorism. **The Nation**, 2015. Disponível em: <https://www.thenation.com/article/lives-fit-for-p rint-exposing-media-bias-in-coverage-of-terrorism/>. Acesso em: 20 mai. 2019.

LEYTONSTONE Tube attacker Muhiddin Mire jailed for life. **BBC**, 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/uk-england-36942245>. Acesso em: 20 mai. 2019.

LORENA, João. Judith Butler e os enquadramentos do poder: uma análise dos discursos que circunscrevem os limites das vidas passíveis de luto. **Sapere aude**, v. 8, n. 15 (jan/jun. 2017), p. 299-305. Belo Horizonte, 2017.

MONUMENTOS são iluminados com cores da bandeira francesa. **G1**, 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/11/monumentos-sao-iluminados-com-cores-da-bandeira-francesa.html>. Acesso em: 20 mai. 2019.

NOTRE Dame €1bn fund pits Paris against provinces. **The Guardian**, 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2019/apr/20/notre-dame-1bn-fund-pits-paris-against-provinces-gilets-jaunes-macron>. Acesso em: 20 mai. 2019.

NÚMERO de mortos pelo ciclone Idai, no sudeste da África, passa de 1 mil. **G1**, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/04/10/numero-de-mortos-pelo- ciclone-idai-no-sudeste-da-africa-passa-de-1-mil.ghtml>. Acesso em: 20 mai. 2019.

Admirável Mundo Novo:
religião e Relações Internacionais na contemporaneidade

Henrique Motta

As religiões possuem profunda influência sobre as mais diferentes sociedades. Servem como código de conduta para milhões de pessoas e, em uma escala mais ampliada, compõem a cosmovisão a partir da qual muitos líderes políticos tomam suas decisões. Nas Ciências Sociais, desde Mircea Eliade a Max Weber, diversos autores se dedicaram ao estudo da religião como fenômeno social. Contudo, nas Relações Internacionais (RI) como disciplina, a religiosidade recebeu pouca atenção [1], apesar de possuir grande influência na política internacional (FOX, 2001). Isso revela uma tendência curiosa. A religião não é um fator novo, que apenas teóricos mais perspicazes seriam capaz de observar; ela é um agente milenar e geral na história política humana. É importante, portanto, refletir sobre os motivos pelos quais a religião não recebe a devida atenção nas RI como área do saber. Mais ainda, é interessante saber se a influência da religiosidade na política está em decadência ou em ascensão, para que se analise o quão grande é a lacuna deixada pelos teóricos das Relações Internacionais.

Durante grande parte da história humana, política e religião foram fatores indissociáveis. Na Europa Ocidental, tida como o berço do secularismo e do Estado laico (DOS SANTOS, 2015), em um passado não muito distante, monarcas eram vistos como representantes de Deus na terra. Há alguns séculos, Cruzadas eram deflagradas contra infiéis e o Vaticano era a principal força política no continente. A partir do fim do século XIX (FOX, 2001), entretanto, é inegável que a religião perdeu influência na política a partir do espraiamento do secularismo. Apesar disso, sua influência nas relações internacionais é profunda ainda nos dias de hoje. O secularismo é um movimento ocidental, e em países não-ocidentais importantes na política internacional, como o Irã e a Arábia Saudita, a política continua indissociável da religião (DOS SANTOS, 2015). A China, segunda maior economia do mundo, tem em seu cenário político grande influência do Confucionismo, corrente filosófica com facetas teológicas. Ataques terroristas com motivações religiosas, como o ocorrido no Sri Lanka recentemente (NY TIMES, 2019), bem como o acontecido na Nova Zelândia há alguns meses, em que um homem armado atirou contra muçulmanos em mesquitas no

[1] David Carment e Patrick James em "The International Politics of Ethnic Conflict: New Perspectives on Theory and Policy," Global Society 11, No. 2 (1997), p. 207, and Wars in the Midst of Peace (Pittsburgh, Pa.: University of Pittsburgh Press), pp. 2–3, 195–198 notam que a teoria de relações internacionais frequentemente ignora fatores como etnia e cultura.

país (NY TIMES, 2019), são recorrentes. Ademais, no Ocidente muitos políticos de alto escalão continuam a utilizar a religião como diretriz em seus policiamentos.

A teoria das Relações Internacionais incorpora de forma ineficiente essa realidade. Suas principais correntes (liberalismo e realismo) argumentam que os atores na política internacional possuem interesses bem definidos em termos de poder ou riqueza, buscando segurança e bem-estar (PHILPOT, 2002; 2009). Contudo, a influência da religião em tais atores, bem como a presença da religiosidade em seus fins, é pouco mencionada. Fox (2001) e Bellin (2008) enxergam essa tendência como resultado da herança iluminista presente nas Ciências Sociais em geral. Teóricos importantes do século XIX, especialmente os positivistas, como Auguste Comte e Émile Durkheim, concluíram que a religião era uma força em decadência, que eventualmente desapareceria (FOX, 2001). Embora suas visões sobre religiosidade fossem muito mais complexas do que o aqui exposto, a ideia é que as correntes religiosas acabariam por se tornar um fator de importância reduzida no mundo moderno.

A influência de tal corrente de pensamento nas Relações Internacionais é marcante. A disciplina surgiu sobre tais bases, e sua formação se deu em meio à crença de que a era de guerras causadas por religiões havia acabado (LAUSTSEN; WAEVER, 2000). Tal influxo permaneceu durante o século XX, apesar de novas metodologias e formas de pensamento também terem ganhado espaço, a exemplo de abordagens construtivistas. Embora tenha sido importante para consolidar a disciplina de Relações Internacionais (KAPLAN, 1966), a herança positivista contribuiu para que variáveis como a religião, já minimizadas indevidamente, fossem abordadas de maneiras indevidas quando analisadas. A excessiva tentativa de quantificar variáveis, especialmente nos EUA, por exemplo, foi uma das formas frequentemente empregadas para analisar fenômenos religiosos e suas implicações (DE JESUS, 2018). A busca pela criação de modelos que explicassem a realidade também é outra abordagem muito frequente. Comum em teorias realistas e liberais, é útil para a compreensão de determinadas situações, porém suas pressuposições frequentes de racionalidade acabam por desconsiderar variáveis culturais, incluindo religião e etnia.

É evidente, portanto, que a desconsideração do fator religião nas Relações Internacionais está associada a uma herança positivista. Contudo, quão grande é a lacuna na disciplina deixada pela referida herança? Como demonstrado anteriormente, a religião é um fator de importância considerável na política internacional, mas estaria tal importância crescendo (o que significaria uma necessidade maior de adaptação das RI a essa realidade), ou diminuindo (o que representaria uma necessidade de adaptação menor da disciplina)?

A tese de que a importância da religião no mundo moderno está em decadência baseia-se nos seguintes fatores: 1) o progresso da ciência e da tecnologia promoveria um entendimento antropocêntrico (desencantado) do mundo, porque a totalidade dos eventos empíricos poderia ser explicada; 2) na diferenciação social dos subsistemas, igrejas e outras organizações religiosas que perderiam controle sobre o direito, a política, a esfera pública, a educação e a ciência; restringindo-as à suas próprias funções de administração de meios para a salvação, no qual o exercício da religião ao âmbito privado perderia influência e relevância para o público; 3) o desenvolvimento de uma sociedade agrária em direção a uma sociedade pós-industrial conduziria a níveis maiores de segurança social e redução dos riscos de vida, aumentando a segurança existencial, o que significaria uma perda da necessidade de uma prática que promete suportar contingências incontroláveis por meio de uma fé em um poder sobrenatural (HABERMAS, 2007).

Contudo, como citado anteriormente, a secularização foi um fenômeno essencialmente ocidental. Eventos recentes na história, como a Revolução Iraniana de 1979 e os ataques de 11 de setembro às Torres Gêmeas, nos EUA, mostram que a importância da religião na política internacional tem tomado novas formas e até mesmo se fortalecido. Além disso, alguns poucos países atingiram o patamar pós-industrial citado por Habermas, e a maior parte das nações continua com um perfil agrário (BM, 2019). A separação entre religião e Estado também ocorreu de fato apenas em algumas nações. E o progresso científico foi ineficiente para acabar com crenças pseudocientíficas e até mesmo anti-científicas dentre os líderes mundiais (DOS SANTOS, 2012).

Nos EUA, país tido como bastião da modernidade e do secularismo, há uma relação muito forte entre o protestantismo e a política. Os protestantes são a corrente religiosa majoritária no país, e sua força na população bem como nas instituições políticas não parece arrefecer, esboçando até um certo crescimento. Casanova (1994) denomina essa característica da política estadunidense de excepcionalismo norte-americano. Tal fator é evidente desde os primórdios da democracia nos EUA, e é nítido nos discursos de posse de George Bush e Donald Trump, por exemplo (CAMPOS, 2012). Na Europa, o cristianismo segue o caminho contrário ao capital político. Para Casanova (1994, p. 29), foi a união cesaropapista do altar e do trono durante o absolutismo que determinou o declínio da religião na Europa. O catolicismo, especialmente em países como a França, estava associado ao antigo regime, sendo, portanto, objeto de duras críticas do Iluminismo. Tal processo resultou na perda de força da Igreja Católica. O protestantismo, corrente cristã mais moderna e dinâmica que o catolicismo (CAMPOS, 2012), adaptou-se melhor à realidade do pensamento político do mundo ocidental contemporâneo. Suas relações com as instituições políticas, especialmente nos EUA, eram mais individualizadas e menos institucionalizadas, o que pode explicar a ma-

nutenção e até mesmo ganho de capital político protestante na realidade estadunidense, enquanto na Europa, o catolicismo perdia forças.

Entretanto, mesmo na Europa a religiosidade tem se fortalecido, mas de outras formas. Segundo pesquisa realizada pelo Pew Research Center em 2017, a população islâmica no continente triplicará até 2050. Esse aumento, além de provavelmente fazer com que a influência da religião na política volte a aumentar, está criando reações por parte de outros setores da população (DE JESUS, 2018). Correntes mais radicais na Europa passam a adotar um discurso islamofóbico, e o cristianismo passa a se apresentar como alternativa insurgente ao crescimento do Islã. Embora o número de pessoas religiosas na Europa tenha decrescido durante o século XX (DE JESUS, 2018), o caminho inverso agora está sendo feito.

Em 2011, Monica Toft, Daniel Philpott e Timothy Shah, lançaram o livro *God's Century: Resurgent Religion and Global Politics*. No livro, uma análise feita por meio da coleta de dados em vários países apontou que, ao contrário das previsões da teoria da secularização, a porcentagem da população mundial que aderiu ao Cristianismo Católico, Cristianismo Protestante, Islamismo, Hinduísmo e saltou de 50% em 1900 para 64% em 2000. Os autores ainda acrescentam que no mundo, a maioria das pessoas (79%) acreditam em Deus (um ligeiro crescimento a partir dos anos 1980 e início de 1990, que foi de 73%). Outro dado importante é que embora na maior parte dos países a maioria concorde que a religião é privada e deve ser mantida separada do governo, as maiorias e o endosso desta separação caíram em mais da metade dos países pesquisados.

A partir dos dados acima mencionados, é possível inferir que há um reavivamento da religião no mundo. Os autores de *God's Century: Resurgent Religion and Global Politics* enxergam que o crescimento e transformação da religiosidade no mundo se deu através da adaptação das religiões à modernidade. O mais marcante é que, segundo os autores, tal reavivamento ocorreu via os mesmos meios que eram vistos como causas do declínio da influência da religião pelos secularistas: a democracia e o debate aberto, um rápido progresso nas comunicações e na tecnologia, e historicamente o fluxo sem precedentes de pessoas, ideias e comércio ao redor do globo. Tais fatores conferiram à religião uma arena aberta, em que nacionalistas hindus, radicais muçulmanos e a direita cristã expõem seus pontos de vista e competem por influência política (CAMPOS, 2012). Outra explicação para tal aumento é oferecida por Jonathan Fox (2004): organizações religiosas modernas contribuem para a atividade política. Em geral, alguma forma de organização é necessária para mobilização política e instituições religiosas provêem organizações prontas para esse propósito. Elas têm, frequentemente, acesso à mídia; ativos econômicos consideráveis; redes de comunicações internacionais. Daí, a importância dos grupos muçulmanos nos pós Revoluções Árabes, por exemplo.

É, portanto, grande a lacuna deixada pela herança positivista na disciplina de Relações Internacionais. Além de profundamente centrada no Ocidente, sobretudo nos países anglo-saxões, a disciplina de RI é bastante influenciada pelo behaviorismo e pelo uso de metodologia quantitativa, tornando raro o tratamento de variáveis difíceis de serem mensuradas, como a religião (FOX, 2004). Ademais, a religiosidade é uma força antiga, que se reinventou e tem sua influência na política internacional em plena ascensão. Por conseguinte, é urgente que a disciplina se adapte para que haja, dentro de suas teorias, uma compreensão do mundo do século XXI.

Referências

BELLIN, Eva. Faith in Politics: New Trends in the Study of Religion and Politics. World Politics, v.60, n.2, 2008, p.315-347.

CAMPOS, Marcella Pontes de. **ASCENSÃO OU QUEDA DAS GRANDES RELIGIÕES::** CONFLITOS ENTRE DISCURSOS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS. 2012. 87. Dissertação (Mestrado) - Curso de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

CASANOVA, Jose. **Public Religions in the Modern World**. Chicago: University of Chicago, 1994.

JESUS, Diego Santos Vieira de. EM NOME DE DEUS? RELIGIÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS. **Ciências Sociais e Religião**, Porto Alegre, v. 20, n. 29, p.215-231, dez. 2018.

FOX, Jonathan. **Religion: an overlooked element of International Studies.** International Studies Review, v. 3, n. 3, p. 53-73, primavera 2001

FOX, Jonathan. Religion and State Failure: An Examination Of the Extent and Magnitude of Religious Conflict from 1950 to 1996. **International Political Science Review**, [s.l.], v. 25, n. 1, p.55-76, jan. 2004. SAGE Publications. http://dx.doi.org/10.1177/0192512104038167.

HABERMAS, Jürgen. **Blätter für deutsche und internationale Politik,** Nexus Institute of the University of Tilberg, Netherlands, 15/03/2007. Discurso.

LAUSTSEN, Carsten Bagge; WAEVER, Ole. In Defence of religion: Sacred Referent objects for securitization. Millennium: Journal of International, London, p. 705-739. 2000.

PHILPOTT, Daniel. The Religious Roots of Modern International Relations. World Politics, v.52, n.2, p.206- 245, 2000.

PHILPOTT, Daniel; SHAH, Timothy. God's Century: Resurgent Religion and Global Politics. Nova York: W.W. Norton, 2010

SANTOS, Alan Pereira dos. RELIGIÕES NO BRASIL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS NO SÉCULO XXI. **Revista Geouerj**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 26, p.169-190, dez. 2015.

Comoção seletiva:
culpabilização, identidade e filmes de terror

Rafael Oliveira

Uma rápida pesquisa do termo "comoção seletiva" no Google traz uma nítida ilustração de sua problemática. Das 10 primeiras páginas de resultado, todas trazem raça como questão central, acompanhadas do questionamento: por que algumas coisas comovem a sociedade e outras não? É inevitável, ao tratarmos desse assunto, observar a comparação, comumente feita entre casos popularizados pela mídia e outros pouco noticiados. Casos emblemáticos, como o do jornal Charlie Hebdo, o de Alan Kurdi e, mais recentemente, da Igreja de Notre Dame, têm, entre si, duas grandes convergências: a atenção midiática e a cor da pele dos afetados.

Evidentemente, questões como estas observadas são tensionadas nos debates sobre diferentes níveis de importância social assumida por elas tendem a complicar-se, na multiplicidade de fatores significantes e nas relações de causalidade observadas. Psicologia, política e antropologia são áreas do conhecimento centrais na busca pela compreensão desse fenômeno social. Em primeira análise, a psicologia contemporânea reconhece o papel da cultura e do contexto social na construção das reações emocionais. Nesse sentido, são emblemáticas as teorias desenvolvidas por Strongman (2003) e Stet e Turner (2008), que tratam justamente da influência da situação social e das percepções culturais no processamento emocional de cada pessoa sobre os eventos que experienciam ou testemunham. Strongman, em seu "Psicologia da Emoção" (2003), desenvolve uma crítica às teorias behavioristas, buscando estabelecer uma relação clara e intrínseca entre as reações físicas (expressões faciais, elevação da frequência cardíaca e assim em diante) e as reações sociais e emocionais. Assim, o contexto social teria um papel importante nas reações emocionais, aliando-se às respostas físicas para consolidação da emoção a ser externada.

O recente caso de Notre Dame tem um aspecto particular: a movimentação de mais de 800 milhões de euros em doações para a reconstrução da igreja. Muitas críticas surgiram diante da quantidade de dinheiro rapidamente doado à reconstrução da construção histórica, uma vez que diversos atores internacionais vêem as crises humanitárias como situações que exigem maior atenção e assistência, inclusive econômica/financeira. A comparação de tragédias, apesar de frequente, é uma atitude de ética questionável: a filosofia essencialista afirmaria que, independente de magnitude, continuam sendo tragédias, dignas de empatia e comoção. Além disso, como apresenta a corrente visceral da psicologia, emoções são respostas imediatas, descontroladas, de reflexo físico e instantâneo (KOICH MIGUEL, 2015). O que tais comparações, mesmo que de maneira involuntária, alegam, é a necessidade de controle ou projeção de tais emoções sobre outros objetos.

A reflexão é necessária, é verdade, mas a tendência à culpabilização e proliferação de discursos altamente críticos criam um ambiente inóspito, que condena a reação em detrimento ao incentivo à reflexão. Existe um conflito evidente: não é possível controlar, por meio da culpabilização, o que invoca emoções em qualquer pessoa. Porém, é possível notar a existência de certas "preferências", tanto entre os meios de comunicação quanto em outros âmbitos da vida social, sobre o que se compartilha, o que comove, o que exige movimentação e medidas imediatas, como a movimentação de capital.

Politicamente, a questão adquire uma nova significância: mais do que questões emocionais e individuais, é necessário analisar o contexto social que suscitou tais eventos. Num país como o Brasil, onde o racismo persiste de maneira evidente em diversos segmentos sociais, como na saúde (pessoas negras representam 60% daqueles que não conseguem acesso ao SUS) e na educação (em 2008, a probabilidade de um jovem branco frequentar a universidade era mais de 97% maior do que a de um jovem negro), não é por acaso que tantas referências à comoção seletiva tragam a raça como problemática principal (LEITE, 2012). Casos como o da chacina de Costa Barros (MARTÍN, 2016), na qual 5 jovens negros (Wilton, Wesley, Cleiton, Roberto e Carlos Eduardo) foram assassinados pela polícia militar carioca (que disparou 111 tiros contra o carro onde estavam) suscitam pouca cobertura midiática, enquanto os ataques terroristas de novembro de 2015, em Paris, envolvendo fuzilamentos em massa, atentados suicidas e explosões, foram noticiados largamente (FOLHA, 2015). Contradição que chama atenção, principalmente, pelo fato de que a própria mídia brasileira deu mais atenção a um caso na França do que no Rio de Janeiro. O que isso revela sobre a sociedade brasileira?

Não se busca, evidentemente, afirmar que certas tragédias não devem ser lamentadas. Do ponto de vista da política e da sociologia, é interessante analisar como tal lamentação ocorre, sua frequência, suas causas e consequências e, acima de tudo, o porquê. Uma hipótese abordada com frequência na psicologia é a da identidade. A empatia, tipicamente, se dá pela projeção de uma emoção do outro sobre si mesmo. Ao vermos um filme de terror, como afirma Mark Griffiths (2015), buscamos nos colocar no lugar das personagens. O que assusta, e ao mesmo tempo atrai, é imaginar-nos na posição dos protagonistas - e a empatia que sentimos ao fazê-lo. Concomitantemente, ao vermos uma tragédia sendo noticiada, imediatamente imaginamo-nos na posição das vítimas. Filmes sobre invasão de lares, por exemplo, são um gênero particularmente popular no cinema, por tratarem de um medo quase universal: do lugar que nos proporciona conforto e segurança tornar-se perigoso.

Em 2017, a Warner Bros anunciou o *remake* de um clássico do terror: *Invasion of the Body Snatchers (*Os Invasores de Corpos). Originalmente lançado em 1978, o enredo apresenta um grupo de amigos que percebem mudanças repentinas no comportamento de colegas e familiares. Inicialmente acreditando ser apenas um erro de julgamento, o grupo percebe, tarde demais, que na verdade tudo se trata de uma invasão alienígena de criaturas capazes de replicar seres humanos. Curiosamente, a versão original foi lançada durante uma onda de imigração vinda da América Latina e da Ásia, seguindo a *Migration Policy* estabelecida em 1970. A nova versão é anunciada diante de uma crise migratória e de políticas extremistas e reacionárias, focadas principalmente no medo de ataques terroristas e, concomitantemente, da imigração de árabes e muçulmanos. O discurso xenófobo de Donald Trump, presidente dos Estados Unidos, representa a concretização destas tensões. É difícil não enxergar uma relação entre a proposta cinematográfica e a realidade política e geográfica. O extremo apresentado no filme, de criaturas capazes de disfarçar-se entre a sociedade com objetivo de destruí-la postumamente, dramatiza as ansiedades da população americana: da dissolução de sua cultura, destruição de sua história e substituição de seus valores (PELTZ, 2017).

Persistindo na comparação, quanto mais realista, verossímil e próximo à nossa realidade nos parece um filme de terror, mais fácil é a apropriação das emoções dos personagens, mais fácil é imaginarmo-nos na mesma posição - e sentir compaixão. Não é incomum temermos personagens humanos, realistas, muito mais do que monstros da ficção científica. A proximidade à nossa realidade desperta ansiedades às vezes desconhecidas. No Brasil, país onde raríssimas vezes ocorrem desastres

naturais como terremotos e maremotos, pode não ser coincidência o fato de que um terremoto na Tailândia, por exemplo, não nos pareça tão palpável, dramático ou "real" quanto um ato terrorista na França. A comoção é uma expressão das ansiedades e medos da população.

Adequemos essa perspectiva à questão racial já apresentada. O Brasil é um país de população majoritariamente de origem negra, embora a elite brasileira, econômica, midiática e política seja de maioria branca (IBGE, 2010). O que afeta uma "elite" é repercutido por ela mesma - já que há, também, controle por sua parte da opinião pública no geral - e, assim, o acesso ao que se passa com a população marginalizada torna-se, naturalmente, secundário e limitado. Mesmo que por vezes de maneira involuntária, a maioria da população ao menos já ouviu falar do incêndio em Notre Dame. Quantos já ouviram falar sobre o desabamento de uma escola em Lagos, Nigéria, em março de 2019, que matou, no mínimo, oito crianças?

Uma questão tão complexa exige uma análise estrutural. Mais do que promover um discurso de culpabilização ou condenação de indivíduos ou atores específicos, é necessário compreender que essa problemática possui raízes mais profundas, pouco relacionadas às "vontades" de cada um. São reflexos de uma cultura de produção de conhecimento que favorece certas identidades (leia-se europeias, do Norte ou brancas) em detrimento de outras (fora do centro global, na África, Ásia, América Latina e Caribe). Doações de capital para Notre Dame e não para Lagos, por exemplo, não são "culpa" daqueles que doaram, que supostamente não se preocuparam com tal ou tal população. É preciso, antes de mais nada, identificar quem são os doadores, por que se identificaram com Paris e não com Lagos, por que elencaram tais prioridades.

Consideremos, para efeitos de simplificação, a desigualdade na repercussão midiática e na comoção popular como uma desigualdade simbólica. Em um mundo onde 26 bilionários detêm o mesmo montante de capital que 50% da população mundial (OXFAM, 2019), é evidente que a desigualdade material terá reflexos em outras esferas. Seja, de maneira mais óbvia, com o investimento de capital em certas obras ou países, como é o caso de Notre Dame, seja na promoção e desenvolvimento da educação universal, seja de maneira simbólica pela reprodução de certos discursos e pela atenção atribuída a certos acontecimentos.

Não podemos ignorar a influência de tais desigualdades nas percepções culturais individuais. Se um currículo escolar brasileiro traz tantas informações sobre países europeus, sua história, seu desenvolvimento, sua atualidade, enquanto a obrigatoriedade da inclusão do estudo da África é tão recente (Lei Nº 11.645, de 10 Março de 2008), uma consequência esperada é a proximidade intelectual e até emocional que se sentirá em relação a um contexto em detrimento do segundo. O conhecimento, é sabido, é uma forma de aproximação de realidades. Se pouco se conhece, a exigência imediata de comoção ou qualquer emoção em relação a certas realidades é quase irrisória.

Não se intenta o desenvolvimento de pseudo-teorias conspiracionistas acerca da manutenção de desigualdades, de currículos escolares enviesados ou propagação de discursos excludentes (ou não). O acima exposto trata-se da reunião de fatos concretos que ilustram que sim, incontestavelmente a desigualdade é uma constante em nossa sociedade. Fenômeno de longa data, com profunda complexidade e influência, é um passo lógico assumir que tem consequências dinâmicas e diversificadas. Simbolismos são uma esfera expressiva.

O que se pode concluir dessa reunião de fatos? Uma primeira conclusão é o reforço de uma ideia já apresentada: a culpabilização individual daqueles comovidos, afetados ou investidos em certas realidades e tragédias é, além de infrutífera, antiética e despropositada. Reações emocionais são raramente racionais, ou racionalizadas, previamente à sua expressão. Atribuir culpa a indivíduos por expressarem certas emoções não proporciona reflexão ou discussão acerca do tema, mas cria uma relação de vergonha ou repressão. Do ponto de vista ético, existe um posicionamento de superioridade implícito no discurso, atribuindo ao acesso à informação e reflexão uma moralidade errônea.

Concomitantemente, a compreensão do fenômeno da empatia em sua relação com a proximidade intelectual e emocional a certas realidades, a facilidade (ou não) de colocar-se no lugar do outro em certas situações, dinâmicas sociais e assim em diante, aproxima a análise de uma conclusão um pouco mais humanizada. Compreender o porquê da comoção, mais do que condená-la, pode auxiliar na identificação do problema de fato. Uma terceira conclusão, consequente das previamente citadas, é a de que as desigualdades materiais influenciam nas desigualdades simbólicas e formais, adaptando os princípios jurídicos de igualdade formal e material à rea-

lidade sociológica. Tais desigualdades influenciam diversas esferas sociais, desde as Relações Internacionais e a Ciência Política até a mídia, a saúde e a educação. Tais fatores possuem uma explícita relação de causa e efeito. Ao invés de condenarmos as consequências, por que não buscamos analisar e compreender os fatores originários?

Referências

AGÊNCIA FRANCE-PRESSE. **Doações milionárias para a Notre-Dame criam polêmica na França**. Brasília: Correio Braziliense, 2019.

FIQUENE, Giselle. **Igualdade Material x Igualdade Formal: Uma Discussão Sobre o Sistema de Cotas nas Universidades Brasileiras.** Rio de Janeiro: Revista Digital Simonsen n 68, 2015.

GRIFFITHS, Mark. **Why Do We Like Watching Scary Movies?** Nottingham: Psychology Today, 2015.

G1. **Crianças morrem em desabamento de edifício onde funciona escola na Nigéria**. São Paulo: G1, 2019.

KOICH MIGUEL, Fabiano**. Psicologia das emoções: uma proposta integrativa para compreender a expressão emocional**. Londrina: Psico-USF, Bragança Paulista n. 20, 2015.

LEITE, Márcia. **Preconceito Racial e Racismo Institucional no Brasil.** São Paulo: Le Monde Diplomatique, 2012.

PELTZ, Cooper. **Seeing the Pattern: 'Invasion of the Body Snatchers' and US Immigration.** Los Angeles: Film School Rejects, 2017.

STRONGMAN, K. T. .**The psychology of emotion**: **From everyday life to theory**. Chichester: John Wiley & Sons, 2003.

Comunidades terapêuticas e religião no Brasil:
laicidade, saúde e direitos humanos nos modelos de atenção ao uso prejudicial de drogas

David Guzzo e Letícia Plaza

Depois de tramitação nas comissões das casas do Legislativo brasileiro - Câmara e Senado - este último aprovou, em plenário de 15 de maio de 2019, mudanças na política sobre drogas, com o Projeto de Lei da Câmara PLC 37/2013, que seguirá para sanção da Presidência da República. O Projeto prevê alterações no Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, responsável pela coordenação de medidas de prevenção e atenção à saúde relacionadas ao uso prejudicial de drogas. Conforme noticiou o portal de notícias do Senado, o texto cumpre função de reforço às abordagens de saúde pública que priorizam o papel de comunidades terapêuticas (CTs) no tratamento do uso prejudicial de substâncias psicoativas, que facilita internação involuntária das pessoas que usam drogas [1] (SENADO NOTÍCIAS, 2019).

O modelo das comunidades terapêuticas está fundamentado no trabalho, na disciplina e na espiritualidade (SANTOS, 2016). Além de algum nível de isolamento, esse processo, em geral, compreende práticas religiosas, adesão a rotinas disciplinadas e laborterapia[2]. As práticas de cuidado das comunidades terapêuticas relacionam-se, também, à exigência de abstinência[3] do uso de substâncias, cuja eficácia não é comprovada cientificamente por estudos (PBPD, 2019) e embora ocorra concomitantemente ao uso de outros psicofármacos industrialmente regulamentados, especialmente benzodiazepínicos (SANTOS, 2016).

Nesse enquadramento, o objetivo desta análise é ressaltar alguns elementos do recente realinhamento da política de drogas, especialmente das políticas de saúde pública relacionadas ao uso prejudicial de drogas, que sucede no Brasil, bem como o que representa tal rearranjo no contexto dos compromissos internacionais do país. Rastreamos os principais atores responsáveis pela tensão entre o modelos de comunidades terapêuticas e da redução de danos (RD), como terreno de disputa de paradigmas de saúde pública. Restou-nos muito importante observar os elementos morais e atores religiosos envolvidos nessa disputa e suas expressões na esfera pública.

[1] Em desacordo com o que prevê Resolução do Conselho Nacional de Política sobre Drogas nº 1 de 2015, RES/CONAD/01/2015, que regulamenta o acolhimento em caráter *voluntário* nestes espaços (GSI, 2015).

[2] Condições de trabalho forçado, análogos à escravidão, e outras formas de exploração da mão de obra de pacientes internos, são chamadas de *laborterapia* e não pode ser remunerada nas CTs. Pesquisas apontam atividades de lazer como raras nestes espaços, com mais incentivos ao trabalho, cujo exercício assume caráter "terapêutico" (CFP, *et al.*, 2018; DAMAS, 2013; SANTOS, 2016). Segundo a fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2016 apud SANTOS, 2016), o método é utilizado em quase 93% dos estabelecimentos. Santos (2016) nota que, apesar de ser recurso amplamente adotado, a *laborterapia* está pouco articulada a projetos e atividades de qualificação, identificadas em apenas 46% das CTs. Ribeiro e Minayo (2015) apontam que práticas de *laborterapia* são responsáveis pela exploração do trabalho e busca de lucro, resultando em inadequações entre as prerrogativas estabelecidas pelas políticas públicas e o praticado nas CTs, com ênfase no modelo moral de tratamento e ausência de projetos terapêuticos individuais, cuja prática é condenada pelos princípios da reforma psiquiátrica estabelecida no Brasil pela Lei no 10.216/2001 (CFP, *et al.*, 2018).

Nesse enquadramento, o objetivo desta análise é ressaltar alguns elementos do recente realinhamento da política de drogas, especialmente das políticas de saúde pública relacionadas ao uso prejudicial de drogas, que sucede no Brasil, bem como o que representa tal rearranjo no contexto dos compromissos internacionais do país. Rastreamos os principais atores responsáveis pela tensão entre o modelos de comunidades terapêuticas e da redução de danos (RD)[4], como terreno de disputa de paradigmas de saúde pública. Restou-nos muito importante observar os elementos morais e atores religiosos envolvidos nessa disputa e suas expressões na esfera pública. Contendemos que as CTs omitem fundamentos normativos da laicidade do Estado, bem como apresentam interpretações minimalistas e mais restritivas dos direitos humanos e do direito à saúde das pessoas que usam drogas. Notamos a influência pervasiva do poder econômico das instituições religiosas responsáveis pelas CTs e sua representatividade no cenário político brasileiro atual.

Soma-se ao quadro assinatura de decreto presidencial em 11 de abril de 2019, que estabelece nova Política Nacional sobre Drogas. Ele prevê, entre outras políticas restritivas, a promoção da abstinência e a destinação de mais recursos às CTs, comumente ligadas a grupos religiosos[5] (CABETTE FÁBIO, 2019). Na ocasião, a Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS alertou para a gravidade do decreto 9.761 ao abandonar foco na RD. A Associação argumenta que o governo atende a uma demanda de igrejas evangélicas que cristalizaram seu controle sobre as CTs. Considera que, com isso, abandona em definitivo uma das mais efetivas políticas de enfrentamento ao HIV e à AIDS entre pessoas que usam drogas, a RD. Para a Associação, as medidas têm potencial de reforçar estigmatização, exclusão e discriminação, bem como crescente vulnerabilização à infecção pelo HIV e outras infecções (ABIA, 2019).

As CTs são instituições privadas, (supostamente) sem fins lucrativos, que ganharam expressiva força a partir de relação com o Poder Executivo, especialmente por meio do antigo Conselho Federal de Entorpecentes (DOUDEMENT; CONCEIÇÃO, 2018). A sua regulamentação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), iniciada em 2001, abriu franco espaço para o financiamento público federal dessas entidades (DOUDEMENT; CONCEIÇÃO, 2018). Em nota técnica sobre CTs, a Plataforma Brasileira de Política sobre Drogas (PBPD) destacou que a proposta não definia critérios de distribuição do financiamento público para as CTs, com potencial de gerar desigual distribuição de recursos aos diferentes prestadores de serviços na matéria (IPEA, 2016; PBPD, 2018).[6]

[3] Certamente a melhor e mais eficaz forma de evitar riscos ou prejuízos de qualquer substância é abster-se do seu uso (FISCHER, B. *et al.*, 2018). Não obstante, o regime de proibição das drogas não permitiu tratar de maneira menos conflituosa o uso prejudicial de drogas e nem diminuir a sua oferta ou demanda.

[4] A redução de danos (RD) é uma política de promoção de saúde de pessoas que usam drogas e se alinha à política da luta antimanicomial (BRASIL, 2004). Promove a autonomia das pessoas que usam drogas, que participam na elaboração e realização das estratégias adotadas no tratamento, visando à maior diminuição possível do potencial prejudicial das drogas. Defende outro modelo de regulação, informado por evidências e baseado na isonomia dos potenciais tóxico e terapêutico das drogas, a fim de garantir a redução de danos e riscos associados ao uso prejudicial de drogas de todos os cidadãos, sem qualquer distinção social (PASSOS; SOUZA, 2011).

[5] Segundo estudos de Santos (2016) com base em dados do IPEA, a autora confirma a prevalência de CTs vinculadas a organizações religiosas, com destaque para as de denominação pentecostal, representando 41% de todas as vagas. Seguem as CTs católicas, com 26% das vagas (IPEA, 2016 apud SANTOS, 2016).

[6] Checagem do Intercept (GARÇONI, 2019) via Lei de Acesso à Informação notou que 390 clínicas terapêuticas receberam verbas federais, embora 59% delas não tivessem passado por devida inspeção no período. O Ministério Público Federal (MPF) também denunciou os riscos das falta de fiscalização nessas entidades. Ainda conforme a checagem, pelo menos R$ 17,5 milhões foram destinados a 20 CTs denunciadas pelo MPF nos últimos cinco anos (GARÇONI, 2019).

Guimarães *et al.* (2019) notam que o aumento de recursos para as CTs de 4.000 para 20.000 vagas aponta o desinvestimento na RAPS/SUS[7] em prol de instituições não públicas que tendem a violar direitos humanos - discutidas adiante nesta análise - e que demonstram resistência histórica em se abrir para fiscalizações e avaliações públicas (GUIMARÃES *et al.*, 2019). Ainda segundo o que observam as autoras, há uma disparidade de valores oferecidos por paciente/mês em cada serviço. Enquanto um paciente/mês em Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e outras Drogas II, em esquema de portas abertas, sem limites de atendimento, demanda em média R$ 43,00, o serviço paciente/mês equivalente para uma CT exige R$ 1.100,00, com limite de 50 pessoas por unidade (GUIMARÃES *et al.*, 2019).

Em recente comemoração aos 50 anos das comunidades terapêuticas, o governo estabeleceu 216 novos contratos com CTs (BRASIL, 2019). O argumento principal dos setores interessados na promoção desse modelo de saúde baseia-se na noção de *epidemia* do uso de drogas no Brasil, desmentido recentemente pelo 3º Levantamento Nacional Domiciliar sobre o Uso de Drogas, conduzido pela Fundação Oswaldo Cruz, vazado ao Intercept e à Casa da Democracia, que acessaram a íntegra do documento (GARÇONI, 2019).

Relatório conduzido pelo Conselho Federal de Psicologia, pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e pelo Ministério Público Federal destacou alarmantes violações de direitos humanos em todos os 28 estabelecimentos visitados durante a Inspeção Nacional de Comunidades Terapêuticas. O relatório nota que o fundamento do modelo de operação das CTs está na privação de liberdade (CFP *et al.*, 2018, p. 10).

Doudement e Conceição (2018) observam que a agenda das CTs tem ganhado substantiva expressão no Poder Legislativo federal. Notam como exemplo as Frentes Parlamentares em Defesa das Comunidades Terapêuticas e Contra as Drogas, especialmente nas últimas legislaturas do Congresso. Essas bancadas, ainda como notam as autoras, são responsáveis por mitigar vazios da representação e aproximar eleitores de grupos temáticos suprapartidários.[8] Católicos e evangélicos estão presentes especialmente nos setores da educação e assistencial: são identificados por Ribeiro e Minayo (2015) como atores politicamente engajados na vigilância moral, com forte papel reativo. Destaca-se, neste contexto, a inserção dos evangélicos no espaço público para a execução de políticas públicas em parcerias com agências governamentais em questões sociais e de assistência, com foco na caridade (RIBEIRO; MINAYO, 2015).

[7] Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde.

[8] Destaca-se o deputado Eros Biondini, cuja carreira esteve relacionada ao trabalho religioso pela defesa das CTs e na recuperação de pessoas com uso problemático de substâncias psicoativas. Reportagem d'O Globo cita ainda Magno Malta e o Pastor Marco Feliciano, dono da Casa de Recuperação Ressuscita em Cristo, no Gama-DF (COMUNIDADES, 2013).

Como nota Montero (2012), instituições religiosas têm, histórica e seletivamente, usufruído do espaço propiciado pelo pluralismo para sua expressão na esfera pública[9]. No Brasil, com o processo de redemocratização, a autora nota o acelerado ingresso dos evangélicos na televisão e na política partidária. Blancarte (2008), entretanto, na sua versão de laicidade, ajuda a entender que tentativas de legitimação religiosa falham em compreender a verdadeira fonte de autoridade do Estado laico, o povo. Se os dirigentes religiosos não têm representatividade política, explica Blancarte (2008), as leis e as políticas públicas não têm de responder aos desejos eclesiásticos, nem às crenças pessoais de legisladores, obrigados a zelar pelo interesse público.

Nesse sentido, Montero (2013, p. 25) identifica que, no Brasil, a cultura cívica de setores da sociedade brasileira, há muito tempo construídos por conflitos políticos entre agentes religiosos e o Estado, está permeada por "sensibilidade religiosa, que geralmente identifica os valores cristãos como o próprio interesse público". Machado (2017) aponta para campo de heterogêneas comunidades morais que travam disputas para interferir no código legal e aproximá-lo de seus próprios sistemas e códigos morais. A autora compreende que a contínua expansão do pentecostalismo na sociedade e a crescente capacidade de influência de seus líderes na política brasileira apontam para um intenso embate de seus dirigentes às concepções políticas ditas alternativas (MACHADO, 2017).

Assim, Montero (2012) argumenta que a laicidade estatal no Brasil não tem força normativa, nem alcance cultural para promover sua secularização na sociedade e para assegurar sua reprodução. Nota que instituições católicas e evangélicas têm elevado poder econômico, midiático e político e situação legal privilegiada, forçando a sujeição do poder público, por meio de seu *lobby* e sua representação parlamentar (PIERUCCI, 1997, p. 277 apud MARIANO, 2011, p. 254). Essas instituições, na avaliação de Montero (2012), conduzem processo de "desprivatização ou publicização do religioso como força social e política, caracterizada pela reabertura dos espaços públicos à ação organizada de instituições religiosas no país" (MARIANO, 2011, p. 254).

De acordo com nota pública divulgada recentemente pela PBPD, o PLC 37 é um pacote de medidas anacrônicas que, em sua maior parte, contraria as melhores práticas internacionais e nacionais sobre o tema, isto é, ignora evidências internacionais dos mais efetivos modelos de saúde pública. Assim, o governo brasileiro acaba por travar uma disputa internacional sobre a garantia e promoção dos direitos humanos, contradizendo-se, ademais, ao deliberadamente desrespeitar acordos regionais e internacionais com os quais se comprometeu a resguardar a vida humana e reconsiderar a eficácia da conduta de guerra às drogas (PBPD, 2019).

[9] A autora nota a papel da Igreja para a construção de uma "comunidade imaginária nacional", por meio da construção da estrutura política do Estado fornecendo seus fundamentos éticos e, a seguir, pelo fortalecimento de uma atuante sociedade civil (MONTERO, 2012).

No contexto do sistema das Nações Unidas, o Brasil, como Estado-membro da ONU se vincula legalmente às obrigatoriedades definidas por tratados e convenções ratificadas e admite um compromisso com o cumprimento das recomendações e metas estabelecidas em relatórios e declarações. É o caso dos documentos produzidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pelo Programa das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS), dentre outros. Essas agências especializadas, fundos e programas, ainda que cada um à sua maneira (de acordo com o mandato e a especificação que lhes cabem), têm convergido recentemente a um regime global de saúde que prioriza os direitos humanos, recomenda a política de redução de danos e condena a prática da internação involuntária e/ou compulsória.

Os três primeiros organismos citados (OMS, UNODC e UNICEF) redigiram, em 2012, uma declaração conjunta na qual recomendam aos países que fechem seus centros de internação compulsória - ou seja, sem o consentimento do indivíduo internado e determinada pela Justiça -, de reabilitação e de privação de liberdade para pessoas que usam drogas. Propõem também, no mesmo documento, a implementação de serviços de saúde pública voluntários e consensuais, de base comunitária (MUSSE, 2018). Os Estados-membros que administram comunidades terapêuticas e centros de detenção obrigatória - que conduzem a internação de forma forçada e/ou coercitiva -, como é o caso do Estado brasileiro, são convocados pelas entidades da ONU mencionadas, da qual fazem parte, a fechá-los imediatamente e garantir aos indivíduos seu direito fundamental à liberdade. Após a devida liberação, serviços de saúde[10] adequados às necessidades de cada indivíduo devem ser prestados sem demora, de forma voluntária, no âmbito da comunidade, visando à integração dessas pessoas à sociedade (MUSSE, 2018). Ademais, a ONU reitera sua disposição e prontidão em assistir e trabalhar junto aos governos de seus Estados-membros para a transição em direção a um regime de saúde voltado à reabilitação, informado por evidências, por meio da implementação de alternativas voluntárias[11] (OMS, 2012 *et al.* apud MUSSE, 2018, p. 191).

Passando a uma análise regional, cabe ressaltar que o Brasil é Estado-membro da Organização dos Estados Americanos (OEA) e assume compromissos com o Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH). A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS), que integra a OEA e age como escritório regional da OMS/ONU, repudia, desde 2013, as práticas retrógradas para o tratamento de transtornos mentais, especialmente o uso abusivo de drogas, que têm sido utilizadas pelos Estados - como a internação (MUSSE, 2018).

[10] Tais serviços devem incluir tratamento de dependência de drogas informado por evidências; prevenção, tratamento, cuidados e apoio a pessoas vivendo com HIV e/ou AIDS e tuberculose; e serviços de saúde, jurídicos e sociais de combate à violência física e sexual que promovam a reintegração social (MUSSE, 2018).

[11] No sistema ONU, o Conselho de Direitos Humanos (CDH) conta com a Revisão Periódica Universal, instrumento de cooperação para avaliar a situação dos direitos humanos dos Estados-membros. Ao fim de cada encontro, um documento é adotado pelo CDH, com recomendações aceitas e rejeitadas pelo Estado examinado. O Brasil, em 2017, informou ao Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos ter aceitado 236 das 240 recomendações (ONU BRASIL, 2017). Dentre as recomendações aceitas, a Venezuela instou ao Estado brasileiro abster-se de recorrer à "guerra às drogas" (OHCHR, 2017).

Além disso, a OPAS/OMS no Brasil (2013 apud MUSSE, 2018) afirmou que interpreta a adoção da internação involuntária ou compulsória para o tratamento como estratégia inadequada e ineficaz (OPAS/OMS, 2013).

No âmbito da Comissão Interamericana dos Direitos Humanos (CIDH), já em 2017 o seu relator, James Cavallaro, afirmou que a lógica das medidas de guerra às drogas adotadas pelo governo brasileiro "não respondem a uma situação urgente" e instou às autoridades brasileiras trabalharem no sentido da descriminalização do consumo de *cannabis* e contra a atuação violenta das forças de segurança em operações antidrogas. Reiterou, ainda, que é necessário desenvolver medidas alternativas à privação de liberdade e ao cárcere, especialmente para pessoas não envolvidas em delitos violentos, e deixar de considerar como delitos "agravados" os casos de posse de pequenas quantidades de droga (ANDRADE, 2017).

Mais recentemente, entre 5 e 12 de novembro de 2018, a CIDH fez uma visita *in loco* no Brasil, com o intuito de examinar a situação dos direitos humanos no país. Após concluir a visita, a Comissão expressou "profunda preocupação com a situação dos direitos humanos no Brasil e seu futuro" e, na nota, relembrou que ao Brasil, que soberanamente ratificou e aderiu ao sistema legal internacional estabelecido pela a Declaração e pela Convenção Americana de DH, cabe a responsabilidade internacional de implementar as decisões e recomendações do SIDH (OEA, 2018).

No relatório com observações preliminares da visita, a CIDH recomendou ao governo brasileiro: (i) desenvolver, de forma ampla e participativa, uma política sobre drogas baseada em direitos humanos, voltada à reinserção social, que privilegie uma perspectiva de saúde pública em detrimento do atual foco em ações repressivas e criminalização, criando critérios objetivos para diferenciar o porte de drogas para o consumo do porte de drogas para o tráfico; (ii) investir em ações preventivas do uso de drogas e promover **alternativas à privação de liberdade**[12] para contravenções resultantes do uso problemático ou dependente de drogas; (iii) supervisionar a assistência e o tratamento médico prestados em comunidades terapêuticas para que **não haja violações dos direitos humanos**,[13] definindo como incumbência do Estado tomar as medidas necessárias para assegurar o respeito do direito ao consentimento livre e informado, o tratamento ba-

[12] De acordo com a nota, as alternativas incluem o tratamento ambulatorial que evite a institucionalização das pessoas que usam drogas e que permita abordar o problema no âmbito da saúde e dos direitos humanos (CONECTAS, 2018).

[13] Segundo Ribeiro e Minayo (2015), ao manterem as pessoas distantes do resto da sociedade, as CTs promovem a perda de vínculos sociais, educacionais, de emprego e de saúde; o modelo proposto de recuperação não provoca uma confrontação do sujeito com as drogas, já que ele está isolado em um ambiente supostamente "seguro"; muitas dessas instituições funcionam precariamente; há administração de psicofármacos e outras drogas industrializadas sem prescrição médica; as internações ocorrem indiscriminadamente, de forma involuntária e/ou coercitiva, envolvendo comorbidade com doenças psiquiátricas; há relatos de fundamentalismo religioso, exploração do trabalho em nome da *laborterapia* e busca de lucro; são observadas inúmeras disparidades entre o prescrito pelas políticas públicas e o praticado nas CTs.

seado em evidências científicas, **a proibição do trabalho forçado e qualquer forma de abuso baseada em uma crença religiosa diferente**,[14] e investigar imediatamente qualquer denúncia de maus-tratos nas referidas entidades; e, por fim, (iv) garantir acesso irrestrito aos mecanismos de prevenção à tortura e a outras entidades independentes de monitoramento (CIDH; OEA, 2018).

Tratamos aqui do panorama atual das políticas de saúde para pessoas que usam drogas e discorremos sobre os (des)compromissos do Brasil com documentos internacionais firmados sobre a matéria. Procuramos evidenciar a influência da religião nas políticas de Estado discutidas. A contenciosa gestão das políticas e resposabilidades internacionais evidenciam que um conjunto de percepções - às vezes religiosas - filtra a leitura de leis e fundamentos, bem como disputa seus significados (MONTERO, 2013).

Assim, a interpretação da antropóloga Rita Segato (2006 apud MACHADO, 2017) sobre a capilarização dos direitos humanos e as suas consequentes e diversas contendas no interior das nações coaduna com a análise por nós construída. Embora haja uma tendência de distanciamento entre as leis, nacionais e internacionais, e as diferentes comunidades morais, a reação destas consiste na disputa pela interfência no código legal, no sentido de adaptá-lo aos seus próprios sistemas e códigos morais (SEGATO, 2006 apud MACHADO, 2017).

Essa interferência viabiliza inclusive uma moral constituída em termos religiosos e provoca a chamada "religiosização da política" (IVANESCU, 2010 apud MACHADO, 2017). No Brasil, a religiosização do debate dos direitos humanos não é fenômeno recente - e tampouco se deve apenas à atuação evangélica -, embora caiba reconhecer que a recente entrada dos neopentecostais demonstrou suas consideráveis habilidades de articulação com outros grupos de interesse, de capitulação dos recursos públicos e, consequentemente, de inscrição de pautas conservadoras na gestão do Estado, especialmente no Executivo (MACHADO, 2017). A observação é reiterada nas evidências e apontamentos propostos nessa análise sobre as comunidades terapêuticas religiosas para pessoas que usam drogas, no marco do Estado laico e internacionalmente comprometido com os direitos humanos.

[14] O supracitado Relatório do CFP (*et al.*, 2018) menciona como violações de DH cometidas nas CTs a exigência de práticas religiosas cristãs em detrimento de outras crenças ou religiões já professadas e praticadas pelas pessoas internadas. O regime de "reza e roça" envolve rezar e trabalhar de maneira forçada. É evidenciada, ainda, a existência de um modelo generalizado de privação de liberdade, de caráter asilar, com abordagem religiosa (que promove a abstinência como estratégia). As equipes de inspeção identificaram, por exemplo, práticas de trabalho forçado em funções de segurança e de limpeza de áreas comuns (CFP, *et al.*, 2018).

Referências

ANDRADE, J. CIDH pede que Brasil revise políticas antidrogas e situação nas prisões. **EBC**: Agência Brasil. Disponível em: http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2017-05/cidh-pede-que-brasil-revise-politicas-antidrogas-e-situacao-nas. Acesso em: 20 maio 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA INTERDISCIPLINAR DE AIDS [ABIA]. Para ABIA, governo Bolsonaro propõe medidas que ameaçam a política de resposta à epidemia do HIV e da AIDS no país, 2019. **Observatório Nacional de Políticas de AIDS** [nota publicada em 13/abr.]. Rio de Janeiro: 2019 Disponível em: http://abiaids.org.br/para-abia-governo-bolsonaro-propoe-medidas-que-ameacam-a-politica-de-resposta-a-epidemia-do-hiv-e-da-aids-no-pais/32710. Acesso em: 15 maio 2019.

BLANCARTE, R. O porquê de um Estado laico. *In*: LOREA, R. A. (org.). **Em defesa das liberdades laicas**, p. 19-32. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

BRASIL. Ministério da Cidadania [MC]; Secretaria Especial do Desenvolvimento Social [SEDS]. **Governo amplia vagas e regulamenta o tratamento de dependentes químicos em Comunidades Terapêuticas**. Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 2019. Disponível em http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2019/marco/governo-amplia-vagas-e-regulamenta-o-tratamento-de-dependentes-quimicos-em-comunidades-terapeuticas. Acesso em: 15 maio 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde [MS]. Portaria Nº 2.197, de 14 de Outubro de 2004. [Redefine e amplia a atenção integral para usuários de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências]. **Gabinete do Ministro**. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt2197_14_10_2004.html. Acesso em: 20 maio 2019.

CABETTE FÁBIO, A. O que Bolsonaro alterou na Política Nacional sobre Drogas. **Nexo Jornal**, 2019 [atualizado em: 22/abr., 20h05]. Disponível em: https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/04/17/O-que-Bolsonaro-alterou-na-Pol%C3%ADtica-Nacional-sobre-Drogas. Acesso em: 15 maio 2019.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS [CIDH]; OEA. Observações preliminares da visita in loco da CIDH ao Brasil. **Conectas Direitos Humanos**, 2018. Disponível em: https://www.conectas.org/wp/wp-content/uploads/2018/11/CIDH-Observações-preliminares.pdf. Acesso em: 20 maio 2019.

COMUNIDADES terapêuticas mantidas por parlamentares podem ganhar verba federal, 2019. **O Globo**, 2019. Disponível em https://oglobo.globo.com/brasil/comunidades-terapeuticas-mantidas-por-parlamentares-podem-ganhar-verba-federal-8237104. Acesso em: 15 maio 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA [CFP]; MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA [MNPCT]; PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO [PFDC]; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL [MPF]. **Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas**. Brasília: Ed.1., 2018.

DAMAS, F. B. Comunidades Terapêuticas no Brasil: expansão, institucionalização e relevância social. **Revista Saúde Pública de Santa Catarina**, v. 6, n. 1, p. 50-65. Florianópolis: 2013.

DOUDEMENT, M.; CONCEIÇÃO, V. N. M. Frente Parlamentar em Defesa das Comunidades Terapêuticas. 2018. *In*: SANTOS, M. P. G. S (org.). **Comunidades Terapêuticas**: temas para reflexão. Rio de Janeiro: IPEA, 2018.

FISCHER, B. *et al.* Diretrizes para Redução de Riscos no Uso de Cannabis: uma atualização abrangente de evidências e recomendações. 2018. *In*: FIORE, M. (org.) **Platô:** Drogas & Políticas, v. 2, n. 2, p. 09-54, nov. 2018.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. Resolução n. 1, de 19 de agosto de 2015. **Diário Oficial**, p. 51, n. 165, Seção 1. Brasília: 2015.

GARÇONI, I. Guerra à pesquisa: aqui estão os números que o governo escondeu e que mostram que não há epidemia de drogas no Brasil. **Casa da Democracia**; **The Intercept_Brasil**, 2019. Disponível em: https://theintercept.com/2019/03/31/estudo-drogas-censura/. Acesso em: 02 jun. 2019.

GUIMARÃES, T. A. A.; ROSA, L. C. S. A remanicomialização do cuidado em saúde mental no Brasil no período de 2010-2019: análise de uma conjuntura antirreformista. **O Social em Questão**, Ano XXII, n. 44, p. 111 - 138, 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA [IPEA]. Nota Técnica: Perfil das Comunidades Terapêuticas Brasileiras. **Diretoria de Estudos e Políticas de Estado, das Instituições e da Democracia**: DIEST, n. 21. Brasília: IPEA, 2016.

IVANESCU, C. Politicised religion and the religionisation of politics. **Culture and Religion**: An Interdisciplinary Journal, v. 11, n. 4, p. 309–325, 2010.

MACHADO, M. D. C. Pentecostais, sexualidade e família no Congresso Nacional. **Horizontes Antropológicos**, ano 23, n. 47, p. 351-380. Porto Alegre: 2017.

MARIANO, R. Laicidade à brasileira: Católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública. **Civitas**, v. 11, n. 02, p. 238-258. Porto Alegre: 2011.

MONTERO, P. Controvérsias Religiosas e Esfera Pública: repensando as religiões como discurso. **Religião e Sociedade**, n. 32(1), p. 167-183. Rio de Janeiro: 2012.

_____. Religião, Laicidade e Secularismo. Um debate contemporâneo à luz do caso brasileiro. **Cultura y Religión**, v. VII, n. 2, p.13-31. Santiago: 2013.

MUSSE, L. B. Internações Forçadas de Usuários e Dependentes de Dorgas: controvérias jurídicas e institucionais. 2018. *In*: SANTOS, M. P. G. S. (org.). **Comunidades Terapêuticas**: temas para reflexão. Rio de Janeiro: IPEA, 2018

OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER OF UNITED NATIONS FOR HUMAN RIGHTS [OHCHR]. **Universal Periodic Review -** Brazil. Disponível em: https://www.ohchr.org/EN/HRBodies/UPR/Pages/BRIndex.aspx. Acesso em: 20 maio 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE [OMS] *et al*. **Joint statement**: compulsory drug detention and rehabilitation centres. New York: [*s.n.*], 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL [ONU BRASIL]. **Brasil aceita mais de 200 recomendações de direitos humanos da ONU; rejeita quatro**, 2017. Disponível em: https://nacoesunidas.org/brasil-aceita-mais-de-200-recomendacoes-de-direitos-humanos-da-onu-rejeita-quatro/. Acesso em: 20 maio 2019.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS [OEA]. **CIDH conclui visita ao Brasil**. Comunicado de Imprensa, 2018. Disponível em: https://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2018/238.asp. Acesso em: 20 maio 2019.

PASSOS, E. H.; SOUZA, T. P. Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política global de "Guerra às drogas". **Psicologia Social**, v. 23, n. 1. Florianópolis: 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822011000100017. Acesso em: 22 maio 2019.

PIERUCCI, A. F. Interesses religiosos dos sociólogos da religião. *In*: ORO, A. P.; STEIL, C. A. (org.). **Globalização e religião**. Petrópolis: Vozes, p. 277, 1997.

PLATAFORMA BRASILEIRA DE POLÍTICA DE DROGAS [PBPD]. **Nota Pública sobre PLC 37/2013**, 2019. Disponível em: http://pbpd.org.br/publicacao/nota-publica-sobre-plc-372013/. Acesso em: 20 maio 2019.

_____. **Nota Técnica sobre Comunidades Terapêuticas**, 2018 [publicado em 21/jun.]. Disponível em: http://pbpd.org.br/publicacao/nota-tecnica-sobre-comunidades-terapeuticas/. Acesso em: 15 maio 2019.

RIBEIRO, F. M. L.; MINAYO, M. C. S. As Comunidades Terapêuticas religiosas na recuperação de dependentes de drogas: o caso de Manguinhos, RJ, Brasil. **Revista Interface**: Comunicação, Saúde e Educação, p.515-26, [DOI: 10.1590/1807-57622014.0571], 2015.

SANTOS, M. P. G. Comunidades terapêuticas: unidades de privação de liberdade? **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 10. Brasília: IPEA, 2016.

SEGATO, R. Alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos humanos. **Mana**, Rio de Janeiro: v. 12, n. 1, p. 207-236, 2006.

SENADO NOTÍCIAS. **Senado aprova projeto que altera política nacional sobre drogas**, 2019 [publicado em 15/maio, 18h23]. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/05/15/senado-aprova-projeto-que-altera-politica-nacional-sobre-drogas. Acesso em: 15 maio 2019.

O reencantamento metapolítico do Ocidente

Mauro Cazzaniga

"O projeto metapolítico significa, essencialmente, abrir-se para a presença de Deus na política e na história". É assim que Ernesto Araújo, atual ministro das Relações Exteriores do Brasil, descreve suas ideias na seção "Sobre" de seu blog "Metapolítica 17 Contra o Globalismo"[1].

No artigo "Trump e o Ocidente", publicado nos Cadernos de Política Exterior do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI), Araújo defende que o Brasil, mais do que situar-se politicamente no mundo, precisa posicionar-se em relação aos grandes desafios culturais, civilizacionais e espirituais de nosso tempo. Seria necessário resgatar seus valores e virtudes, para "sentir-se o Brasil também parte do Ocidente espiritual" (ARAÚJO, 2017: p. 354).

"Trump e o Ocidente" é um texto fundamental para entender quais os rumos e ideias não apenas da política externa brasileira, mas também de um movimento que desponta ao redor do mundo que tenta resgatar e defender os "valores tradicionais ocidentais". De fato, foi esse o artigo que levou Nestor Forster, diplomata brasileiro em Washington, a apresentar Ernesto Araújo a Eduardo Bolsonaro e Olavo de Carvalho, o que acabou lhe rendendo o cargo de chanceler (DIEGUEZ, 2019).

O objetivo deste texto é realizar uma breve análise sobre o significado, as origens e os efeitos do pensamento da nova direita "antiglobalista" – exemplificado, aqui, pela metapolítica de Ernesto Araújo – nas relações entre política, religião e relações internacionais.

O texto delimita uma oposição entre dois tipos de pensamento: "Pode-se argumentar que qualquer corrente política, hoje, descende intelectualmente de Babeuf e Robespierre ou de Goethe e Chateubriand" (ARAÚJO, 2017: p. 341). O autor refere-se, respectivamente, ao liberalismo universalista da Revolução Francesa – "um mundo sem classes, sem fronteiras, sem Deus, sem família, sem tradições, sem nação" (p. 340) – e ao romantismo nacionalista do século XIX.

[1] Disponível em: **https://www.metapoliticabrasil.com/about**. Acesso em 15/05/2019.

De fato, embora o projeto metapolítico consista em recolocar o cristianismo no centro do Ocidente, essa mesma civilização é conhecida pelo desenvolvimento dos ideais de separação entre religião e política e liberdade de pensamento e crença. Poderia-se dizer, então, que existem "dois Ocidentes", um religioso e um secular, que travariam entre si uma disputa pelo desencantamento ou o reencantamento da política, da sociedade e seu imaginário.

O secularismo pode ser caracterizado como "uma ideologia ou conjunto de crenças que defende que a religião deve estar separada de alguns ou todos os aspectos da vida pública e política" (FOX, 2015). Weber narra um processo de secularização (ou desencantamento do mundo) em que o próprio desenvolvimento da ética religiosa alimenta o pensamento da racionalidade instrumental, que solapa os fundamentos da crença. Tal secularização é caracterizada pelo achatamento da dimensão transcendente da vida, que passa a se encaixar em uma "moldura imanente" (TAYLOR, 2007: p. 542).

Um exemplo evidente de ideologia secularista pode ser encontrado neste artigo do El País[2], que apresenta os valores liberais-universalistas como o zênite do desenvolvimento humano, acusando a religião de "castradora", "obscurantista" e "medieval". Isso, claro, baseado muito mais em visões populares e mitos difundidos pelo secularismo novecentista do que por pesquisas bem informadas sobre a sociedade e religião da Idade Média.

A questão é que os "dois ocidentes" são, na realidade, um só. As relações entre religião e política são muito mais complicadas do que a divisão pretendida pelo secularismo. Os valores liberais-universalistas não são opostos à tradição do cristianismo ocidental; são, antes, um desenvolvimento deste, de forma que um está profundamente imbricado no outro.

Carl Schmitt chamou atenção para a "teologia política", notando que:

> [t]odos os conceitos significativos da moderna teoria do Estado são conceitos teológicos secularizados não apenas por seu desenvolvimento histórico – no qual foram transferidos da teologia para a teoria do Estado, com o que, por exemplo, o Deus onipotente virou o legislador onipotente – mas também por causa de sua estrutura sistemática, cujo reconhecimento é necessário para uma consideração sociológica desses conceitos (SCHMITT, 2005: p. 36 *apud* CAMPOS, 2015).

[2] Disponível em **https://brasil.elpais.com/brasil/2018/11/17/opinion/1542484079_447948.html**. Acesso em 15/05/2019.

Semelhantemente, Mark Lilla, em *The Stillborn God*, argumenta que uma suposta separação entre religião e política nunca chegou a ocorrer; Giorgio Agamben, em *The Kingdom and the Glory*, explica que os rituais e procedimentos da política moderna são reflexos das práticas litúrgicas cristãs; e James K. Smith, em *Awaiting the King*, propõe examinar uma genealogia das instituições políticas da modernidade, revelando seus antecedentes religiosos.

O secularismo, portanto, "não é a negação da religião, mas uma sutil e complexa exclusão e substituição" (KENNEDY, 2006: p. 117). Podemos descrever tal lógica como de "paródia", isto é, "por um lado capitaliza no capital religioso do legado cristão, mas, por outro, busca criar instituições seculares fundadas em paradigmas teológicos diversos para subverter o cristianismo" (SMITH, 2004: p. 131).

No entanto, embora a religião nunca tenha saído de cena – tanto implicitamente, como influência, quanto explicitamente, pois os dados mostram que o mundo não se tornou menos religioso (BERGER, 2014) – há um sentido em que vivemos em uma "era secular" radicalmente diferente de antes. A pergunta motivadora de Charles Taylor no livro *A Secular Age* é "por que era virtualmente impossível não acreditar em Deus em 1500, enquanto hoje, achamos isso não apenas fácil, mas até inescapável?" (2007: p. 25). A característica de nossa era secular é que

> Nós mudamos de uma condição em que a maioria das pessoas vivia de forma "ingênua" em uma interpretação como uma realidade simples para uma em que quase ninguém é capaz disso, mas todos veem sua opção como uma dentre várias (...) nós também mudamos de uma condição em que a crença era a opção padrão, não apenas para os ingênuos, mas também para os que conheciam e falavam sobre o ateísmo; para uma em que, cada vez mais, interpretações descrentes parecem, à primeira vista, as únicas plausíveis. (p. 12)

Assim, ao longo da história, Taylor delimita três categorias distintas da estruturas sociais. A primeira é o "Ancien Régime", a estrutura social pré-moderna, encantada e orgânica, chamada de "paleo-durkheimiana". "Nesse estágio, a sociedade é vista como um órgão, e o lugar do indivíduo dentro do todo é o definidor de seus deveres e obrigações" (MCKENZIE, 2017: p. 38).

No século XIX, ela dá lugar à ordem "neo-durkheimiana" da "Era da Mobilização", em que prevalece a ideia de ordem e coexistência. "Mobilização se refere ao fato de que, nessa era, as pessoas são persuadidas ou coagidas or governos, hierarquias eclesiásticas e elites para tornarem-se parte de novas formas sociais. As pessoas não estavam mais incluídas em uma ordem 'recebida de cima'" (p. 42). É aqui onde se situa o mundo apresentado por Araújo, uma vez que a mobilização em torno de tais novas estruturas sociais ocorre principalmente pela criação de novos mitos, narrativas e identidades. "É possível resumir a paisagem religiosa como a conjunção de quatro fatores: espiritualidade, disciplina, identidade política e a imagem de ordem civilizacional" (p. 43).

No entanto, desde a década de 60, encontramo-nos no que Taylor chama da "Era da Autenticidade", em que o valor absoluto torna-se a expressão individual e a escolha (TAYLOR, 2007: p. 478). Não há mais elementos que efetuem a ligação entre o indivíduo e a ordem social, política ou religiosa: "as práticas religiosas das quais tomo parte devem não apenas surgir da minha escolha, mas devem falar a mim, fazer sentido em termos do que entendo por desenvolvimento espiritual" (p. 486).

Uma definição melhor de desencantamento, portanto, não seria a substituição da crença por estruturas racionais de pensamento, mas a dissolução dos mitos e o fim das "grandes narrativas" – a condição pós-moderna como caracterizada por Lyotard. Alasdair MacIntyre, em sua obra sobre teoria moral, descreve a diferença entre as "sociedades heroicas", em que os mitos produzem condições morais objetivas, para o projeto nietzscheano gestado após o fracasso da moral universal iluminista, em que "não há lugar para ficções como direitos naturais, utilidade. Eu mesmo devo trazer à existência leis sobre o que é bom" (MACINTYRE, 2007: p. 114). Há um paralelo com a descrição de Taylor sobre a transformação do *self* "poroso", em que o indivíduo reconhece que os objetos possuem forças, poderes e significados externos a si, para um *self* "impermeável", em que o significado das coisas é o que se faz delas. Nas palavras do autor, o moderno é "invulnerável, mestre do sentido das coisas para si" (TAYLOR, 2007: p. 38.

Talvez nos seja útil uma definição do que é mito: "símbolos narrativos repetidos que são adotados como tropos ou metáforas pré-fabricadas, e cuja transposição carrega significados inconscientes de um domínio a outro" (JOSEPHSON-STORM, 2017: p. 7). E, assim, não apenas "a oposição ao mito é um mito, como o reconhecimento dessa oposição também é, em si, mito" (p. 10). O próprio secularismo seria, então, um mito que também se dissolve na pós-modernidade. Cada um constrói sua própria narrativa, misturando elementos de diversos mitos, descrenças e espiritualidades; as estruturas ideacionais de coesão social vão perdendo sua legitimidade e se desfazendo.

Assim, chegamos ao argumento do texto: o pensamento de Ernesto é, no fundo, um lamento sobre o crepúsculo dos mitos no Ocidente – por assim dizer, uma "revolta contra o mundo moderno", título do livro em defesa do tradicionalismo por Julius Evola[3]. Na morte de Deus, Nietzsche anunciou (ou reconheceu?) a morte dos mitos: as formas de coesão social tradicional e comunitária, as nações, religiões e virtudes – as estruturas sólidas que a modernidade desfez no ar. Ernesto é um saudosista, que vê a volta da Nação (com N maiúsculo) o único modo de salvar o Ocidente (também sendo uma construção mítica, com O maiúsculo). É necessário reinventar os mitos.

Porém, Araújo não vê que é impossível voltar o tempo. As condições de crença da "Era da Autenticidade" são outros. O mito da Nação só poderia retornar como simulacro, como farsa: como um esforço consciente de algo que antes era inconsciente. O "reencantamento metapolítico" não é simplesmente a volta de Deus ou da religião (que nunca saíram de cena). É, como sintoma das insatisfações e transformações sociais de nossos tempos, a tentativa de apegar-se a uma narrativa, ainda que se saiba explicitamente que é inventada.

Qual é, portanto, a crença da "teopolítica" do projeto de nosso chanceler? Qual religião e qual deus ele propõe como salvação do Ocidente?

De volta à seção "Sobre" de seu blog, lemos que "a fé em Cristo significa, hoje, lutar contra o globalismo, cujo objetivo último é romper a conexão entre Deus e o homem, tornando o homem escravo e Deus irrelevante". O texto do artigo define globalismo como "os padrões liberais antinacionais e antitradicionais na vida social e do mercado globalizado sem fronteiras na vida econômica" (ARAÚJO, 2017: p. 353). Conclui-se que sua religião consiste em manter viva a tradição, passar adiante uma narrativa contra o individualismo do mundo moderno.

Ao mesmo tempo, o cristianismo de Araújo aparenta rejeitar qualquer pretensão universalista. O Ocidente, essa "comunidade de nações", precisa resgatar os valores que perdeu – e que outras civilizações teriam mantido. O conceito de "valores universais" seria uma invenção do liberalismo, transformado agora em globalismo; que o Ocidente tenha suas virtudes, e os outros as deles.

[3] Giulio Cesare Andrea Evola, mais conhecido como Julius Evola, foi um autor tradicionalista italiano, cujo pensamento pode ser considerado "um dos mais radicais e consistentes sistemas anti-populares, anti-igualitários, anti-democráticos e anti-liberais do século XX" (FERRARESI, 2012: p. 44). Era ocultista, anti-cristão e considerava a si mesmo um "superfascista" (WOLFF, 2016).

"Deus", nesse caso, não parece afirmar sua posição "acima de todos". Parece, antes, fazer parte de um pacote – um elemento indispensável de se resgatar a Nação, a Civilização, a Religião, Cultura e História. E o cristianismo na América Latina, na África, na Ásia? É possível que exista em outras culturas, ou todo cristianismo deveria levar um transplante do Ocidente?

O Deus de Ernesto é o Deus do Ocidente, que se revela por meio da Nação (ARAÚJO, 2017: p. 356). E tem, além disso, seus profetas divinos. Ao final do texto há a frase "apenas um Trump ainda pode nos salvar" – variação sobre uma citação de Heidegger, trocando "Deus" por "Trump". Mais recentemente, arriscou-se a interpretar um salmo messiânico – com a "pedra angular" apontando para Jair Bolsonaro em vez de Jesus Cristo[4].

E em termos de política externa, o que tudo isso significa? Arrisco algumas perspectivas. Primeiro, creio que possa ser útil uma analogia com a Santa Aliança. Ela foi um tratado firmado em 1815 entre Áustria, Prússia e Rússia, três grandes potências da época, para agir de acordo com e promover a fé e os valores cristãos[5]. Embora tenha nascido de sentimentos genuínos do czar russo, os próprios Estados Papais recusaram-se a assiná-lo. A aliança seria pouco mais que um "manifesto moral" (SPAHN, 1910).

Entretanto, é possível vê-la como expressão de algo maior: da formação do Concerto Europeu no século XIX, o "clube das grandes potências", vistas como responsáveis pela manutenção da ordem política internacional. E em que sentido essa analogia pode ser útil hoje? Lideranças de países como Polônia, Itália e Hungria têm articulado alianças com base em um populismo de direita compartilhado. E tais parcerias, ainda que motivadas por crenças "sinceras" ou "genuínas", podem ser indicadoras de possíveis tendências no futuro da ordem internacional, ainda mais pela presença dos EUA e pela perspectiva de que mais partidos do populismo de direita possam chegar ao poder no mundo.

Não que entrar nesse "clube" seja necessariamente uma boa jogada. Fazer parte desse grupo inclui incorporar a "revolta contra o mundo moderno" – e isso significa um tipo de política internacional oposta ao multilateralismo, à construção de valores e regimes; que aplica o "choque de civilizações" de Huntington à realidade, sendo beligerante e

[4] Disponível em: **https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/05/diplomacia-precisa-ter-sangue-nas-veias-diz-chanceler-ernesto-araujo.shtml.** Acesso em 19/05/2019.

[5] Disponível em: **http://www.napoleon-series.org/research/government/diplomatic/c_alliance.html**. Acesso em 19/05/2019.

intransigente com seus "inimigos" – as outras civilizações – justificado pela ameaça ao Ocidente; que dialoga apenas com seus pares, de mesmo pensamento.

Talvez, e este é outro palpite arriscado, a política externa de Ernesto Araújo represente uma fase de "ajuste" na política brasileira. Historicamente, o Brasil se alinhou aos EUA em momentos de transição política: em 45, 64, 90. Todavia, voltou atrás após não receber as vantagens que esperava. Talvez 2018 seja um momento de transição – para o que, não sabemos – talvez não consigamos afagos dos EUA, e, talvez, voltemos atrás depois.

Mas é cedo para fazer previsões. Hoje, a pergunta que nos resta é: como, pois, viveremos? De um lado, temos o individualismo liberal que não cumpriu suas promessas, resultando na pós-modernidade que dissolve toda certeza sólida no ar da dúvida. De outro, a tentação de retornar ao tradicionalismo, ao mito fingido e encenado; a proposta de se revoltar contra o mundo moderno (ignorando que nomes como o de Evola tinham conexões perigosas com fascistas e futuristas).

Diante dessa "escolha", é preciso pensar em como desenhar instituições capazes de ter legitimação e acomodar o pluralismo em um cenário pós-liberal. É necessário sair da suposta neutralidade do liberalismo e pensar como manter e fazer dialogar valores e propósitos. As instituições de hoje sobreviverão ou se transformarão? Como ficará a ordem política e social do mundo?

Referências

AGAMBEN, G. The Kingdom and the Glory: for a theological genealogy of economy and government. Stanford: Stanford University Press, 2011.

ARAUJO, E. H. F. Trump e o Ocidente. **Cadernos de Política Exterior**, v. 3, n. 6, p. 323-358, 2017.

CAMPOS, R. D. E. Religião e Relações Internacionais: uma abordagem teórico-metodológica. **Anais do 5º Encontro Nacional da ABRI**, 2015.

DIEGUEZ, C. O Chanceler do Regresso. **Revista Piauí**, ed. 151. Disponível em: https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-chanceler-do-regresso/. Acesso em 15/05/2019.

FERRARESI, F. Threats to Democracy: The Radical Right in Italy after the War. Princeton: Princeton University Press, 2012.

FOX, J. The Secular-Religious Competition Perspective. In: HERRINGTON, L. M.; MCKAY, A.; HAYNES, J. (Ed.). **Nations under God. The Geopolitics of Faith in the Twenty-First Century**. Bristol: E-International Relations, 2015. p. 80–87.

LILLA, M. The Stillborn God: Religion, Politics and the Modern West. New York: Vintage Books, 2008.

MACINTYRE, A. C. **After Virtue: A Study in Moral Theory**. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 2007.

MCKENZIE, G. Interpreting Charles Taylor's Social Theory on Religion and Secularization. Cham: Springer, 2017.

SCHMITT, C. Political Theology: Four Chapters on the Concept of Sovereignty. Chicago: Editora da Universidasde de Chicago, 2005.

SMITH, J. K. A. Awaiting the King: Reforming Public Theology. Grand Rapids: Baker Academic, 2017.

SPAHN, M. "Holy Alliance". In: **The Catholic Encyclopedia**, vol. 7. New York: Robert Appleton Company, 1910. Disponível em: http://www.newadvent.org/cathen/07398a.htm

JOSEPHSON-STORM, J. A. The Myth of Disenchantment: Magic, Modernity, and the birth of the human sciences. Chicago: University of Chicago Press, 2017.

TAYLOR, C. **A Secular Age**. Cambridge: Harvard University Press, 2007.

WOLFF, E. C. "Evola's interpretation of fascism and moral responsibility". **Patterns of Prejudice**, v. 5, n. 4-5, p. 478-494, 2016.

Os elementos subjetivos da aproximação Brasil-Israel:
a política externa brasileira pautada pela religião

João Pires Mattar

Israel esteve entre as primeiras visitas oficiais do recém-eleito presidente Jair Bolsonaro. O primeiro ministro israelense, Binyamin Netanyahu, por sua vez, realizou a primeira visita da história de um chefe de Estado de Israel ao Brasil, em dezembro do ano passado. Esses gestos não aconteceram por acaso, e marcam uma retórica nitidamente pró-israelense até então inédita na diplomacia brasileira, que tradicionalmente mantinha uma posição equilibrada ao abordar o conflito entre israelenses e palestinos. A transferência da embaixada brasileira de Tel Aviv para Jerusalém, signo máximo dessa política, foi suspensa diante da pressão do setor agroexportador, temerosos de represálias comerciais do mundo árabe. Não obstante, esse movimento não saiu completamente da pauta, e ainda se faz presente em alguns setores do governo e de sua base de apoio.

Buscar fatores explicativos para esse fenômeno demanda uma abordagem menos tradicional no estudo da política internacional. Dessa forma, esta análise pretende averiguar a presença do aspecto religioso na atual diplomacia brasileira, aplicando-a ao caso específico da aproximação Brasil-Israel, por meio dos discursos de interlocutores relevantes do governo Bolsonaro. Em outras palavras, é apropriado buscar motivações mais subjetivas na formulação da decisão política em questão. Afinal, se essa aproximação contraria interesses econômicos significativos, então quais são seus fundamentos?

Assim, é necessário superar alguns pressupostos fundadores do campo das R.I., que negligenciaram por muito tempo o papel de fatores culturais, identitários e ideacionais. Essa abordagem teórica tem origem na modernidade, momento em que acreditou-se que a racionalização, burocratização e secularização da sociedade findariam de vez a importância da religião como fator social organizativo. Contudo, o divino ainda se apresenta como um ativo político importante, capaz de mobilizar pautas e legitimar decisões do governo, colocando em xeque a "marcha da razão" preconizada pelas teorias de secularização do mundo (CHAUI, 2006; MATEO, 2011; FERREIRA e CARLETTI, 2017).

Dentre os atores propulsores da aproximação Brasil-Israel no novo mandato presidencial – além, evidentemente, do presidente – destaco dois: o próprio chanceler Ernesto Araújo e a Frente Parlamentar Evangélica, representada nesta análise pelo do deputado e pastor Marco Feliciano (Podemos), uma das lideranças da bancada. Na retórica desses interlocutores, percebe-se a fusão, quase caricata senão trágica, dos seguintes aspectos: discurso judaico-cristão, baseado nas escrituras religiosas; associação à Israel no combate ao "islamismo radical"[1]; e, por fim, construção de uma suposta ameaça marxista aos valores religiosos. Esses fatores se combinam na edificação de uma verdadeira cruzada moral empreendida pela atual política brasileira.

Em seu artigo "Trump e o Ocidente", publicado em 2017 na Revista de Política Exterior, Ernesto Araújo defende que o Ocidente, caracterizado por ele como comunidade de nações judaico-cristãs, está moribundo. Em profundo desencanto com a modernidade, o autor interpreta Donald Trump – e o endossa – como defensor de "uma visão do Ocidente não baseada no capitalismo e na democracia liberal, mas na recuperação do passado simbólico, da história e da cultura das nações ocidentais" (ARAÚJO, p. 323, 2017). Para o autor, o liberalismo inaugurado pelo Iluminismo ataca o que supostamente sustentaria os valores ocidentais, expressos na valorização da família e do culto religioso. Em outras palavras, a secularização é extremamente incômoda ao pensamento conservador expresso por Araújo. Na visão do chanceler, para o país se inserir plenamente na dita comunidade ocidental, "o Brasil necessita de uma metapolítica externa [...]. Destinos que precisaríamos estudar, não só do ponto de vista da geopolítica, mas também de uma 'teopolítica'." (ibidem, p. 354).

O uso do termo "teopolítica", por si próprio, torna evidente o transbordamento da religião para a esfera da política externa brasileira. Ademais, a admiração pessoal de Araújo por Trump, como espécie de paladino moral no contexto internacional, é refletida no alinhamento com as decisões do presidente norte-americano - como é o caso da defesa de Israel em detrimento do devido reconhecimento da Palestina. Todavia, há também fatores domésticos na elaboração dessa política sionista.[2]

[1] Vale ressaltar que a definição de "islamismo radical" é arbitrária: ela serve a propósitos políticos e repercute na sociedade amedrontada por concepções islamofóbicas.

[2] O sionismo, também chamado de nacionalismo judeu, é uma corrente política (com fundamentos religiosos) que prega pela reconstrução do Estado de Israel na configuração anterior à diáspora judaica, o que implica excluir os não-judeus .

Base de apoio fundamental de Bolsonaro são os evangélicos, galvanizados por suas lideranças pastorais. As igrejas evangélicas neopentecostais possuem, curiosamente, uma ligação muito mais forte com Israel do que seus semelhantes cristãos católicos. Foi, em muito maior proporção, àquele grupo que Bolsonaro prometeu a transferência da embaixada brasileira para Jerusalém, maior, inclusive, do que à própria comunidade judaica brasileira. As motivações dos evangélicos são pautadas em dois aspectos: o primeiro é de ordem profética/bíblica, e consagra os israelenses judeus como "povo de Deus" e Jerusalém como "solo sagrado" ou "terra prometida". Essa lógica implica que é preciso expulsar os "infiéis" do território para trazer prosperidade ao mundo judaico-cristão (AGÊNCIA PÚBLICA, 2019).

O segundo fundamento desse movimento que pode ser chamado de "sionismo brasileiro" é a plena transposição da polarização entre esquerda e direita ao posicionamento sobre o conflito entre Israel e Palestina. De fato, a defesa dos palestinos é uma constante na agenda da esquerda brasileira, e o que pode ser observado é a construção de um projeto de apoio da direita a Netanyahu para contrapô-la. Não obstante, a falsa associação entre o campo genericamente denominado comunista e agenda anticristã não é fenômeno novo. Grupos católicos politicamente organizados foram cruciais para o sucesso de campanhas eleitorais na primeira metade da década de 1960 bem como no golpe civil-militar que levou à derrubada de João Goulart em 1964 (STARLING, 1986). O que se percebe hoje é uma reedição dessa estratégia. Alguns tweets do Pastor Marco Feliciano são bem ilustrativos, tal qual "COMUNISMO NAS AMÉRICAS: PULVERIZA A VENEZUELA, SILENCIA CRISTÃOS NA BOLÍVIA E DESTRÓI O MORAL JUDAICO CRISTÃO NO BRASIL". Outro exemplo foi a crítica do pastor ao voto brasileiro em uma resolução da ONU, contrária a Israel, sob comando do então chanceler Aluysio Nunes (PSDB), ironizando a decisão diante do passado guerrilheiro do tucano.

Imagens 1 e 2: Tweets do Marco Feliciano



Fonte: Página oficial do Twitter do Marco Feliciano

Imagem 3: Tweet do Marco Feliciano



Fonte: Página oficial do Twitter do Marco Feliciano

Assim, observa-se a vinculação da pauta religiosa conservadora à anti-esquerdista no tratamento da conflito israelo-palestino. Soma-se a isso a incorporação da estigmatização do Islã como inimigo de a toda comunidade judaico-cristã. Feliciano frequentemente escreve em suas mídias digitais textos elogiosos aos conflitos travadas por Israel contra os palestinos, em um anacrônico e deslocado fascínio pela guerra "santa" do "povo de Deus". O chanceler Ernesto Araújo, por sua vez, incorpora ambos, Islamismo e Comunismo, como inimigos históricos do Ocidente judaico-cristão, embora por meio de uma argumentação um pouco mais sofisticada.

Em seu artigo já mencionado, Araújo interpreta o discurso "*Remarks by President Trump to the People of Poland*", feito pelo presidente estadunidense em 6 de julho de 2017. Dialogando com as palavras de Trump, Ernesto insere duas figuras polonesas dignas de sua admiração, uma anti-islâmica e outra anticomunista: o rei Jan Sobieski e o papa João Paulo II, respectivamente. O primeiro foi protagonista da Batalha de Viena, onde resistiu ao avanço do Império Turco-Otomano em 1683, e se consolidou como símbolo do que Araújo interpreta como "choque de civilizações". Nas palavras do próprio chanceler, o rei Sobieski "desceu do Kahlenberg à frente de sua cavalaria, sob a bandeira da virgem negra de Czestochowa, para derrotar as forças muito superiores de Mustafá Pachá, salvando a Europa da dominação islâmica." (ibidem, p. 327).

O segundo ídolo cristão de Ernesto Araújo é o cardeal polonês Karol Woytila, eleito como papa João Paulo II em 1978. O pontífice, ferrenho anticomunista, teve grande atuação no contingenciamento dos movimentos de esquerda cristãos, especialmente na América Latina. O chanceler reconhece esse papel ao saudar a primeira missa do papa polonês em Varsóvia, em 1979: "a fé e a pátria renascendo juntas depois de estraçalhadas pela ditadura materialista e 'internacionalista' imposta pelos soviéticos, esse clamor volta a ser hoje o clamor do Ocidente" (ibidem, p. 327).

Quando o chanceler Araújo publica em seu perfil oficial do Twitter, no dia 11 de maio – após mais de um mês sem publicações – uma foto sua posando seriamente com a pintura do rei polonês Jan Sobieski ao fundo, é preciso considerar a importância dessas e outras simbologias. Por mais alegórico que seja, o chanceler posa como um cruzado e pre-

tende passar uma evidente mensagem. Enfim, os elementos aqui apresentados não esgotam o complexo entendimento do recente rearranjo da política brasileira em direção a Israel. O que buscou-se evidenciar foi a presença de aspectos subjetivos e identitários – anticomunismo, islamofobia e messianismo bíblico – no fundamento da aproximação do governo Bolsonaro e do primeiro ministro Netanyahu. Acredita-se que, bem como essa decisão, outras também possam ser pautadas por elementos similares.

Imagem 3: Tweet do Ernesto Araujo.



Fonte: Página oficial do Twitter do Ernesto Araújo

Referências

ARAÚJO, Ernesto Henrique Fraga. Trump e o Ocidente. **Cadernos de Política Exterior,** v. 3, n. 6, p. 323 – 358, dez. 2017.

CHAUI, M. **O retorno do teológico-político.** Edição Apf - Associação de Professores de Filosofia. 2006

FERREIRA, Marcos; CARLETTI, Anna. Religião no ensino e na pesquisa em Relações Internacionais do Brasil. **Meridiano 47**, v.19, p. 1-17, 2018

MATEO, Luiza Rodrigues. **Deus abençoe a América: religião, política e relações internacionais dos Estados Unidos,** 2011. Tese (Mestrado em Relações Internacionais) Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, Universidade Estadual Paulista. São Paulo.

Por que Bolsonaro se aproxima de Israel? **Agência Pública,** 23 jan. 2019. Disponível em: < **https://dev.cartacapital.com.br/mundo/por-que-bolsonaro-se-aproxima-de-israel/**> Acesso em: 12 de mai. 2019.

STARLING, Heloísa Maria Murgel. Os senhores das gerais. Os novos inconfidentes e o golpe de 1964. Petrópolis: Vozes, 1986.

Os diversos trajetos do avanço do terrorismo no Ocidente:
a França como o principal alvo de ataques terroristas.

Willian Silva de Oliveira Alves

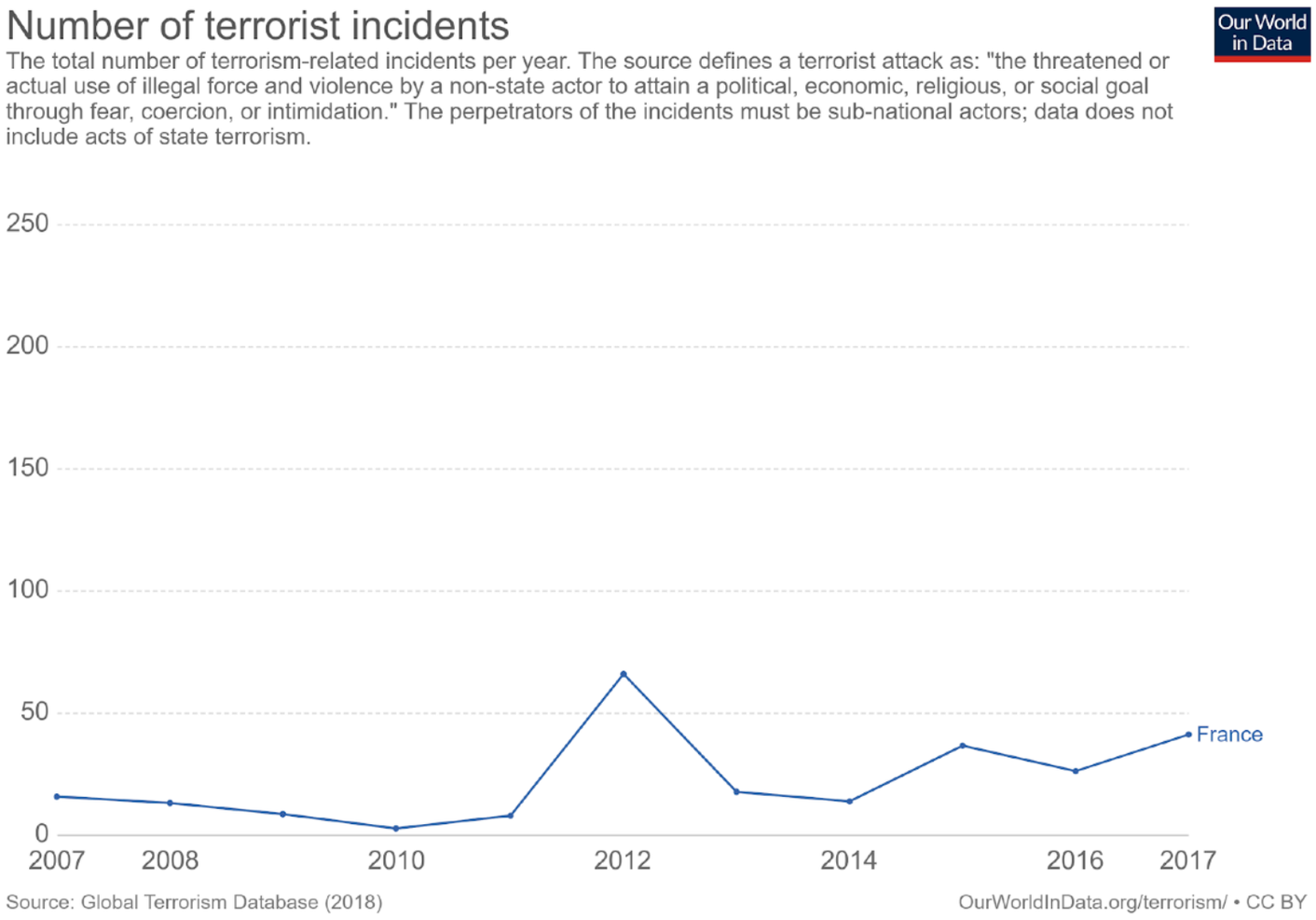
O terrorismo[1] tem sido uma das grandes faces dos conflitos internacionais nas últimas décadas. Entretanto, estes tipos de ataques possuem uma característica que os tornam tão relevantes para a análise dos conflitos globais: seu viés fundamentalmente político e ideológico. Ataques terroristas geralmente são realizados em locais pré estabelecidos, com o intuito de enviar "mensagens" políticas, religiosas e culturais. (EUROPOL, 2019). O ponto central deste artigo é analisar o porquê de regiões e/ou países específicos apresentarem elevados índices de ataques terroristas. Como afirma ROSER (2018): "Embora os atos de terrorismo em todo o mundo tenham aumentado acentuadamente nas últimas décadas, na maior parte do mundo, eles continuam sendo eventos raros e focalizados em determinados países ou regiões de instabilidade."

A França é o país do Ocidente com os maiores números de ataques terroristas sofridos. E, tem-se observado que estes registros têm aumentado drasticamente nos últimos tempos. Na década 2007-2017 o país sofreu 251 ataques terroristas, os quais resultaram em 273 mortes (ROSER, 2018). Há alguns motivos pelos quais a França tem sido alvo de ataques *jihadistas*[2]. No passado, vários grupos extremistas, como o Grupo Armado Islâmico Argelino (GIA), Grupo Salafista para Pregação e Combate (GSPC) e depois al-Qaeda através do Maghreb Islâmico (AQIM) condenaram a França pelo seu passado colonialista e pela influência que o país europeu exerceu nos processos políticos argelinos (HECKER;TENENBAUM, 2017). Atualmente, o Estado Islâmico do Iraque e Síria (ISIS) se baseia nestes pontos para endossar sua influência e atrair novos membros para o movimento. Além disso, o ISIS se utiliza de três prerrogativas, a serem exploradas a seguir, para focar seus ataques sobre o território francês (HECKER;TENENBAUM, 2017).

[1] O terrorismo é geralmente entendido como o uso ou ameaça de violência para promover uma causa política. Não existe uma definição universalmente aceita de terrorismo, tornando-se um objeto difícil de quantificar. (ROSER, 2018).

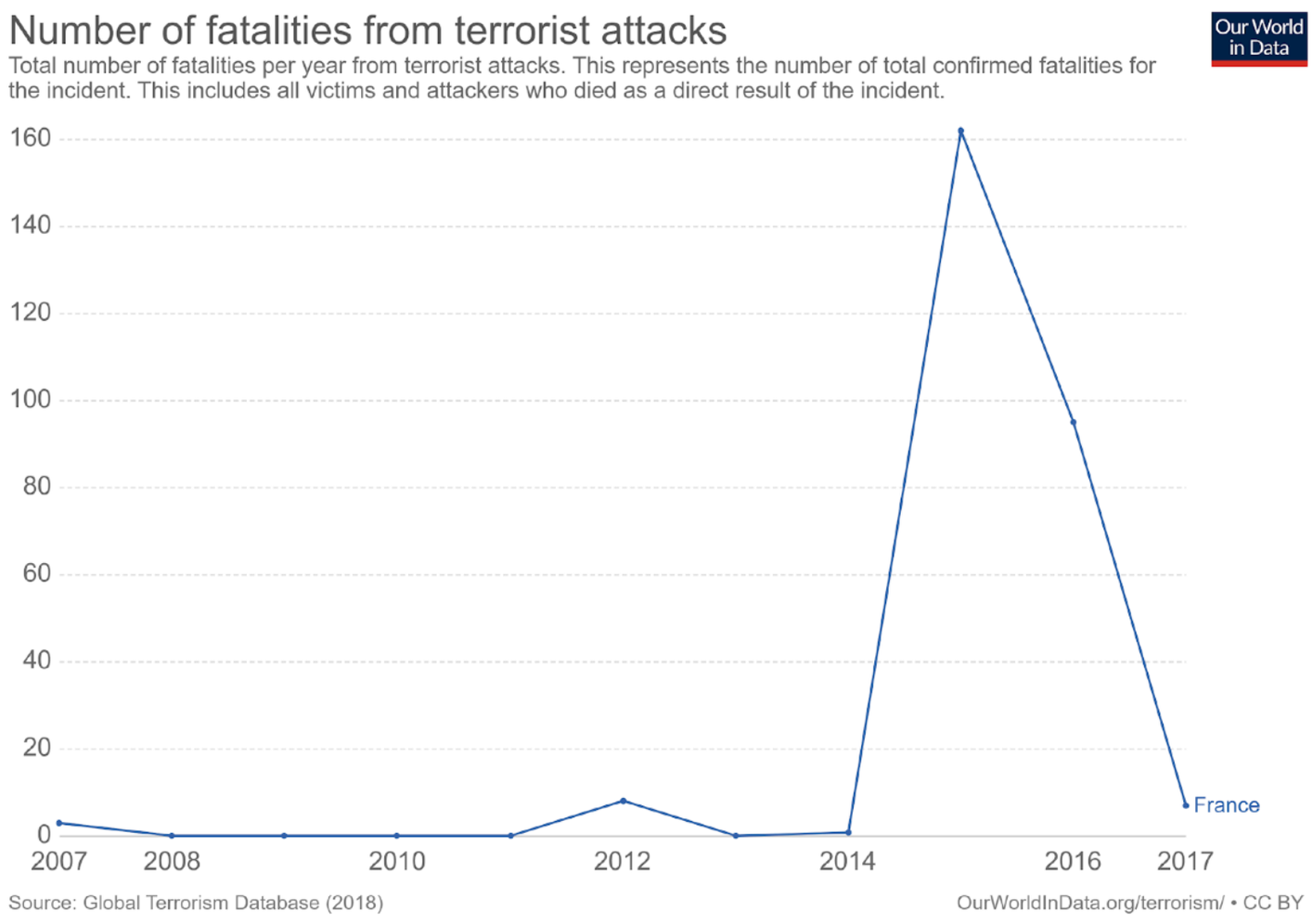
[2] A palavra "*jihad*" é amplamente utilizada – muitas vezes de maneira imprecisa – por políticos ocidentais e pela mídia. Em árabe, a palavra significa "esforço" ou "luta". No Islã, isso pode significar a luta interna de um indivíduo contra instintos básicos, o esforço para construir uma boa sociedade muçulmana ou uma guerra pela fé contra os infiéis (guerra santa). O termo "jihadista" tem sido usado por acadêmicos ocidentais desde os anos 1990, e mais frequentemente desde os ataques de 11 de setembro de 2001, como uma maneira de distinguir entre os muçulmanos sunitas não violentos e os violentos" (BBC, 2014).

Imagem 4: Número de incidentes terroristas.



Fonte: Our World In Data

Imagem 5: Número de mortes em ataques terroristas



Fonte: Our World In Data

Primeiro, os *jihadistas* condenam o Estado francês por suas "políticas anti-muçulmanas". Em 2004, foi proibida na França a utilização de símbolos religiosos em escolas, e em 2010 o país estabeleceu uma lei que proibia a utilização de véus que ocultam os rostos de pessoas em locais públicos. Para estabelecer essas leis, o governo francês se utilizou da prerrogativa do princípio da *laïcité de l'État* (laicidade do Estado); Segundo: os *jihadistas* condenam as ações coloniais francesas no mundo islâmico, alegando que o país ocidental tem agido, sobretudo no Norte da África, visando mitigar a influência islâmica na região; Terceiro, o ISIS enxerga a "fragmentação" da sociedade francesa. No país, cerca de 8% da população é de origem muçulmana, e o movimento terrorista pretende se utilizar da sensação de não pertencimento à sociedade francesa como catalisador para atrair jovens nascidos no país europeu para os movimentos extremistas islâmicos. Com isso, o Isis se aproveita daquilo que compreende como uma brecha - a da sociedade fragmentada - para instar jovens a participarem da guerra contra valores ocidentais.

De acordo com Heckner e Tenebaum (2017), o avanço *jihadista* na França se dá através de algumas vias: a primeira se baseia nas ameaças imediatas originárias de indivíduos vindos dos conflitos na Síria e Iraque. Isto se dá porque a França é o país Ocidental que possui o maior contingente de nacionais que se juntaram ao ISIS e a outros movimentos *jihadistas* na Síria e Iraque — Em 2016, cerca de 680 adultos e 420 menores, cidadãos franceses, deixaram o país europeu para residir no Iraque e na Sìria. A grande problemática se encontra no momento em que estes povos retornam à França, pois o governo francês alega que muitos destes cidadãos se filiam à movimentos extremistas antes de retornarem ao país europeu. Visando conter esses fluxos, o governo francês adota, deste 2016, medidas de triagem e análise documental contínua destes cidadãos que retornam ao país, visando conter ações de possíveis membros jihadistas.

Adiante, há indivíduos que não receberam treinamentos *jihadistas* fora do país, porém foram "radicalizados" dentro do território francês. Nesta perspectiva, o ISIS tem focado suas atenções para os jovens franceses de ascendência muçulmana. Os movimentos extremistas conseguem, através da internet, espalhar o que defendem, e atrair jovens para a filiação os ISIS. É evidente que a tecnologia tem sido uma das principais armas dos movimentos jihadistas, pois é possível formar e recrutar radicais dentro do próprio território francês, sendo estes das mais diversas camadas sociais:

> "Através da internet, o ISIS tem sido bem sucedido em alcançar as grandes cidades e seus arredores, bem como áreas rurais remotas. A 'radicalização' não afeta apenas os muçulmanos marginalizados com origens pobres e falta de perspectivas para o futuro: todos os níveis da sociedade estão em foco. Segundo Sébastien Pietrasanta, parlamentar francês, 'os novos candidatos à jihad são cada vez mais jovens, vêm de várias origens sociais e muitos não têm antecedentes criminais'". (HECKER; TENENBAUM, 2017, p.9, tradução nossa).

É interessante ressaltar o termo que especialistas chamam de "ataques oblíquos" (HECKER; TENENBAUM, 2017). Isto é, ataques vindos de *jihadistas* de outras nacionalidades europeias, os quais adentram o território francês. Estes radicais se aproveitam das liberdades de circulação dentro do território da União Europeia para se deslocarem para a França, e lá realizarem suas movimentações e ataques. Além disso, há também a questão do idioma francófono: indivíduos vindos sobretudo do Norte da África (como tunisianos, marroquinos, e argelinos) e filiados os ISIS falam o idioma francês, o que lhes garante maior facilidade de comunicação com muçulmanos franceses. Desta forma, há maior facilidade para espalhar as prerrogativas de represálias à França e a cultura ocidental.

Especificados os pontos acima é mister entender como o governo francês tem respondido aos ataques terroristas realizados em seu território. Desde sua eleição presidencial, em 2017, Emmanuel Macron tem levantado uma bandeira de "reestruturação do Islã na França" , com o objetivo de integração e prevenção da radicalização. Nesta perspectiva, o presidente francês aponta o que chama de "islamismo subterrâneo" como propulsor dos inúmeros ataques terroristas que vêm acontecendo no país (McAuley, 2017).

Para realizar essa "reforma", Macron conta com a atuação de Hakim El Karoui, banqueiro francês de origem muçulmana. Segundo Karoui "a melhor maneira de integrar o Islã na sociedade francesa é promover uma versão da religião "praticada em paz por crentes que não terão a necessidade de proclamar sua fé em voz alta" (McAULEY, 2017). Além disso, em 2016, foram abertos 13 centros de "desradicalização" na França — centros de internação de jovens muçulmanos, os quais passaram alguns meses recebendo aulas e ensinamentos sobre as culturas da França e do Ocidente —, com o claro objetivo de afastar jovens de origem muçulmana de suas raízes islâmicas, e do que se acreditava ser a possibilidade de algum contato inicial com grupos *jihadistas*. O fato é que estes centros não prosperaram em seus objetivos, e tiveram suas atividades encerradas em 2017. (McAULEY, 2017). Portanto, é fato que Macron tem adotado políticas rígidas, no sentido de manter o islamismo praticado na França sob o controle do Estado. De outro lado, setores muçulmanos da sociedade têm questionado a falta de atuação de Macron para evitar a marginalização de jovens muçulmanos, bem como as limitações de oportunidades educacionais e de emprego para estes indivíduos (McAULEY, 2017).

O questionamento é: esses problemas sociais podem ser originados pelo sentido de não pertencimento à nação francesa por parte desses jovens? E se, de fato, tal questionamento for confirmado, a adoção de políticas públicas e inclusivas para muçulmanos franceses poderia surgir como alternativa com mais eficácia de resolução da problemática em comparação à tentativa de manter uma religião inteira em uma redoma? E, nesta perspectiva, a prerrogativa de *laïcité de l'État* para adotar políticas anti-muçulmanas na França é suficiente para justificá-las?

Portanto, a problemática do terrorismo, como raízes tão profundas precisa ser observada. Conflitos históricos, políticos e ideológicos parecem ter culminado no fortalecimento e estabelecimento do terrorismo na França. Se, outrora, os conflitos eram iniciados e finalizados nos territórios dos países colonizados e/ou não ocidentais, agora percebe-se que o conflito têm se desdobrado, sobretudo em território francês. De forma semelhante, se em décadas atrás, o "inimigo" agia "de fora", hoje percebe-se que muitos dos insurgentes jihadistas possuem nacionalidade francesa e/ou nasceram no próprio território. Essas características dos ataques terroristas, que têm como foco a França — um dos grandes símbolos da cultura ocidental e de toda a sua história, tanto em questões de avanços que impulsionaram a humanidade, à exemplo da Revolução Francesa (1789), como do passado colonial que deixou profundas escaras em outras culturas — são ao mesmo tempo contemporâneas e com profundas raízes históricas, e precisam ser observadas à luz das relações internacionais.

Referências

EUROPEAN UNION TERRORISM SITUATION AND TRENT REPORT. Disponível em < https://www.europol.europa.eu/sites/default/files/documents/tesat2017.pdf>. Acesso em 21 mai 2019

EUROPOL. Changes in modus operandi of Islamic State terrorist attacks. Disponível em: < https://www.europol.europa.eu/sites/default/files/documents/changes_in_modus_operandi_of_is_in_terrorist_attacks.pdf>. Acesso em 21 mai 2019

France Suffered Its 20th Islamist Attack Since 2014. Experts Explain How Italy Stayed Terror. Disponível em <https://www.haaretz.com/world-news/.premium-what-italy-is-doing-differently-to-avoid-terror-attacks-1.5939572**>**. Acesso em 21 mai 2019

FRANCE vs JIHADISM: The Republic In a New Age of Terror. Disponívem em: < https://www.ifri.org/sites/default/files/atoms/files/hecker_tenenbaum_france_vs_jihadism_2017.pdf>. Acesso em 21 mai 2019

GLOBAL TERRORISM INDEX. Disponível em < http://visionofhumanity.org/app/uploads/2017/11/Global-Terrorism-Index-2017.pdf>. Acesso em 21 mai 2019.

Struggling to prevent terrorist attacks, France wants to 'reform' Islam. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/world/europe/struggling-to-prevent-terrorist-attacks-france-wants-to-reform-islam/2018/04/16/b81a20c6-1d67-11e8-98f5-ceecfa8741b6_story.html?noredirect=on&utm_term=.3f46db349ba9>. Acesso em 21 mai 2019

ROSER, MAX. Our World In Data. Terrorism. Disponível em **<https://ourworldindata.org/terrorism>**. Acesso em 01 jun 2019.

THE SUN. Why is France the target of so many terrorist atrocities? Disponível em <https://www.thesun.co.uk/news/1449033/why-is-france-the-target-of-so-many-terrorist-atrocities/>. Acesso em 21 mai 2019

Perigos da seletividade de pesquisas e medicamentos para a saúde global: as doenças negligenciadas e os países do Sul

Marina Morena Alves

No dia 16 de maio de 2019, pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) revelaram a descoberta de um vírus "primo" da Chikungunya[1] e responsável por sintomas similares aos da doença: o Mayaro (CBN, 2019). Tal descoberta traz a possibilidade de uma nova doença tropical que, assim como a dengue e a malária, é comumente negligenciada pelas pesquisas e produção de medicamentos do Norte, especialmente por se tratar de doenças comuns a países em desenvolvimento, atreladas a um cenário de desigualdade social e econômica.

Nesse sentido, se faz necessário pontuar nessa análise as doenças que são especificadas como "doenças tropicais negligenciadas" (OLIVEIRA, 2018, p. 2297), isto é, as doenças dos países do Sul que são comumente ignoradas pela seletividade do mundo científico e do mercado nos recursos direcionados a essas. Além disso, devem ser apresentados os meios para amenizar tal negligência, como é o caso da cooperação entre os países do Sul-Global na área de saúde.

Primeiramente, é imprescindível destacar que a saúde global, em especial dos países em desenvolvimento, é afirmada pela Agenda 2030, tanto no Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 3 (ODS 3): "assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades" quanto no ODS 3.3, especificamente atrelado às doenças comuns a estes: "acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas" (Organização das Nações Unidas [ONU], 2019)

[1] Doença viral transmitida por mosquitos (MSF, 2019).

Em seguida, a fim de esclarecer o conceito de "doenças negligenciadas", é importante trazer o Relatório da Comissão sobre Macroeconomia e Saúde, da Organização Mundial da Saúde (OMS), no qual são apresentados três categorias de doenças: tipo I, que atinge grande parte da população mundial, sem distinções específicas, e os tipos II e III que acometem, majoritariamente, países em desenvolvimento e demonstraram os menores índices de pesquisas, produção e vacinas de medicamentos e vacinas (OMS, 2001). Os últimos dois tipos são considerados negligenciados, tendo como causa agentes infecciosos ou parasitas capazes de causar epidemias especialmente em precárias condições de vida - fortemente associadas à pobreza e desigualdade social dos países em desenvolvimento (OLIVEIRA, 2018).

Dessa forma, pela baixa capacidade de pagamento da população e insuficiência de recursos dos países, existe determinada seletividade no direcionamento de políticas e inovações a determinadas doenças, priorizando as doenças do tipo I em detrimento dos tipos II e III. Essa situação é muito comum na indústria farmacêutica que, por quesitos de lucratividade, seleciona seus esforços para o mercado dos países desenvolvidos: dos 256 novos medicamentos que chegaram ao mercado entre 2012 e 2018 apenas oito eram direcionados a doenças negligenciadas (EXAME, 2019). Tal situação fomenta o encarecimento dos remédios, tornando-os inacessíveis à população, e a falta de inovação deles - aumentando seus efeitos colaterais (ASSAD, 2010).

Ademais, as questões relacionadas a inovação se interligam diretamente à seletividade do mundo científico, visto que os centros de pesquisa mundiais seguem moldes de financiamento e incentivo que priorizam as doenças que atingem, majoritariamente, países desenvolvidos (FONSECA; ALBUQUERQUE; NOYONS; ZICKER , 2018). Por esse motivo, os novos tratamentos e medicamentos que são desenvolvidos para doenças negligenciadas advém, em grande parte, de pesquisadores dos países em desenvolvimento numa tentativa de inverter tal seletividade - como o novo diagnóstico mais eficaz de Chikungunya, Zika e Dengue desenvolvidos pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) neste mês (G1, 2019).

Enquanto parte desse cenário, a Iniciativa Medicamentos para Doenças Negligenciadas (DNDi) atua nesses projetos em parceria principalmente com "a Fiocruz, no Brasil, o Ministério da Saúde da Malásia e os institutos de pesquisa clínica da Índia e do Quênia" (ASSAD, 2010, p.1). Ademais, também existem os esforços entre Brasil, Africa do Sul e India no *networking* global dos medicamentos e tratamentos que envolvem o HIV/AIDS: liderando iniciativas, incentivando o tratamento e traduzindo vontades políticas em ações coletivas (BIRN; MUNTANER; AFZAL, 2017).

Os exemplos dados anteriormente demonstram que uma das formas de atenuar a negligência e a seletividade direcionada às doenças recorrentes em países do Sul-Global acontece pela cooperação entre esses, trazendo a tona uma possibilidade de benefícios mútuos na área da saúde. Além disso, a cooperação Sul-Sul não fornece a doação de recursos - comum na cooperação Norte-Sul, mas sim metas e objetivos compartilhados - seguindo as capacidades locais (BIRN; MUNTANER; AFZAL, 2017).

Em suma, as doenças do Sul são geralmente negligenciadas pelo Norte - cabendo ao Sul explorar suas soluções, por esse motivo a cooperação sul-sul pode ser um modo de atenuar tal situação, trazendo a capacidade de desenvolver remédios de baixo custo mas com a mesma qualidade (JAMES, 2018) - além de ampliar as pesquisas e inovações pela cooperação técnica já prevista na cooperação Sul-Sul.

Referências

CBN. **Pesquisadores da UFRJ confirmam três casos do vírus mayaro no estado do RJ**. 2019. Disponível em: <https://cbn.globoradio.globo.com/media/audio/260399/pesquisadores-da-ufrj-confirmaram-tres-casos-do-vi.htm>. Acesso 19 mai 2019.

EXAME. **Apesar de avanços, doenças negligenciadas ainda demandam atenção**. 2019. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/ciencia/apesar-de-avancos-doencas-negligenciadas-ainda-demandam-atencao/>. Acesso em 20 mai 2019.

MSF (Médicos Sem Fronteiras). **Chikungunya**. 2019. Disponível em: <https://www.msf.org.br/o-que-fazemos/atividades-medicas/chikungunya>. Acesso em 21 mai 2019.

G1. **Fiocruz desenvolve teste que melhora eficácia do diagnóstico da dengue, zika e chikungunya**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/05/22/fiocruz-desenvolve-teste-que-melhora-eficacia-do-diagnostico-da-dengue-zika-e-chikungunya.ghtml>. Acesso em 18 mai 2019.

OLIVEIRA, Roberta Gondim de. Sentidos das Doenças Negligenciadas na agenda da Saúde Global: o lugar de populações e territórios. DOI: 10.1590/1413-81232018237.090420181.

ASSAD, Leonor. **Doenças Negligenciadas estão nos países pobres e em desenvolvimento**. Cienc. Cult. vol.62 no.1 São Paulo. 2010. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252010000100003>. Acesso em 21 mai 2019.

Organização das Nações Unidas [ONU]. **ODS3**. 2019. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/ods3/>. Acesso em 22 mai 2019.

Organização Mundial da Saúde [OMS]. Macroeconomics and Health: investing in health for economic development. Geneva. 2001.

BIRN, Anne; MUNTANER, Carles; AFZAL, Zobia. South-South cooperation in health: bringing in theory, politics, history, and social justice. Reports in Public Health 33. 2017.

JAMES, T. C. South-South Cooperation in Health and Intellectual Property Rights. DEVELOPMENT COOPERATION REVIEW | Vol. 1, No. 5. 2017.

FONSECA, Bruna; ALBUQUERQUE, Priscila; NOYONS, Ed; ZICKER, Fabio. South-south collaboration on HIV/AIDS prevention and treatment research: when bird of a feather rarely flock together. BioMed Central. 2018.

Quando a educação pública gratuita é passível de luto?

Tiago Marques Rubo

> Agora, eu via o meu país como uma dessas baleias que vêm agonizar na praia. A morte nem sucedera e já as facas lhe roubavam pedaços, cada um tentando o mais para si. (Mia Couto, 2017, p. 22)

A manhã do dia 15 de maio de 2019 se levantou aos brasileiros como a alvorada nas serras: uma neblina de não dar para enxergar a dez palmos. Esse nevoeiro era a incerteza sobre o tamanho das manifestações, da posição política dos participantes, do nível de engajamento, das repercussões, do resultado, se haveria violência, se haveria repressão. Enfim, incerteza. Ainda assim, 1,5 milhões de vozes decidiram por superar essas inseguranças e tomaram as ruas ao longo da quarta-feira, segundo estimativas de alguns organizadores (O GLOBO, 2019).

Confrontados com a emergência desse movimento, nos perguntamos: quais seriam as motivações dos manifestantes? O que querem? O que propõe? E em um segundo momento, como os atos estão sendo percebidos internacionalmente? Como a atual crise na educação brasileira está sendo representada?

Segundo o Senhor Presidente Jair Bolsonaro, em uma "análise" proferida durante sua passagem por Dallas (Texas) e reiterada na frente do Palácio da Alvorada, os membros dos atos poderiam ser caracterizados como "idiotas úteis [sic]" militantes e "massa de manobra" de uma "minoria espertalhona [sic] que compõe o núcleo das universidades federais" (DIAS, 2019). Para o chefe do executivo, a maioria dos manifestantes desconhece a fórmula da água, "não tem nada na cabeça" (ibid).

Essa técnica de deslegitimação dos movimentos sociais a partir de uma suposta denúncia do baixo nível de raciocínio lógico dos participantes possui duas grandes intertextualidades. Primeiro, com o repertório midiático da *alt-right* americana e da direita *anti-establishment* brasileira, nas famosas "entrevistas" de manifestantes por produtores de conteúdo digital. Exemplos são (i) o conservador e youtuber Steven Crowder (EUA) com seu quadro "Change My Mind"[1], que supostamente se abre ao diálogo com manifestantes progressistas, mas cujo produto final audiovisual é um recorte editado que coloca um discurso incoerente na boca dos protestantes; e (ii) Arthur do Val, *youtuber* e agora deputado estadual por São Paulo, com seu canal "Mamãe Falei"[2], cujos vídeos de maior acesso são supostas "denúncias" do desconhecimento da lei por parte dos ocupantes de escolas públicas, de grevistas em geral e de apoiadores de movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores sem Teto. Em ambos casos, os vídeos apresentam uma média de alguns milhões de visualizações.

A segunda intertextualidade é com uma contínua tentativa histórica de setores acadêmicos em relacionar as revoluções com uma espécie de embriaguez, ou seja, de uma confusão dos sentidos e da razão. Desde Foucault (2004) e a reforma psiquiátrica (BASAGLIA, 1985), sabemos da força política que a categoria, o rótulo "louco" tem. Os hospícios, antes da reforma, eram verdadeiras prisões para pessoas "inconvenientes": Barbacena (Brasil), por exemplo, era um grande campo de concentração de viúvas, mães solteiras, devedores, bastardos, homossexuais, prostitutas, epiléticos, meninas problemáticas, mulheres engravidadas pelos patrões, moças que haviam perdido a virgindade antes do casamento, mendigos, alcoólatras, melancólicos, tímidos (ARBEX, 2019) e quem mais fosse inconveniente a alguém minimamente "importante".

Nesta linha, a Academia de Medicina da França, na derrota da Comuna de Paris, em 1871, tentou filiar biologicamente a subversão com uma suposta epidemia de alcoolismo, como que filiando biologicamente a subversão (CARNEIRO, 2012). Eu creio que, de fato, existe um quê de loucura e aventurar em apostar no ato revolucionário, uma vez que é uma abertura ao impossível (o impossível das atuais condições), instigando mudanças das regras do jogo: "ouve-se desde sempre que voar é impossível. [...] o impossível é apenas o regime de de existência do que não poderia se apresentar no interior da situação em que estamos, [...] O impossível é o lugar para onde não cansamos de andar, mais de uma vez, quando queremos mudar de situação." (SAFATLE, p. 44).

[1] **https://www.youtube.com/results?search_query=change+my+mind**

[2] **https://www.youtube.com/channel/UCkSjy-IOEq-eMtarZl2uH1Q/videos?view=0&sort=p&shelf_id=3**

Esse lugar entre a loucura e a lucidez (lembrando a música "Revolta dos Dândis", dos Engenheiros do Hawaii) é o salto calculado de cima do trampolim até a piscina, uma busca por mudar a situação ao se jogar no vazio. "Sabemos que um elemento de embriaguez está vivo em cada ato revolucionário, mas isso não basta. [...] Privilegiá-lo exclusivamente seria sacrificar a preparação metódica e disciplinada da revolução a uma práxis que oscila entre o exercício e a véspera da festa" (BENJAMIN, 1996, p. 32-33).

Assim, concluímos que a análise de Jair Bolsonaro diz mais sobre sua figura do que sobre o objeto de suas palavras.. Neste momento, seu discurso parece imerso em (i) frases de efeito que circulam por personagens famosos nas redes sociais da extrema-direita e (ii) raciocínios higienistas que buscam descaracterizar a capacidade crítica de cidadãos opositores ao governo.

Como avançaremos, então, uma análise que de fato assuma uma verdade guardada nos protestos? Como superar o ar de superioridade que o discurso do presidente assume? Como diria Zizek (2012) aos manifestantes do Occupy Wall Street: os verdadeiros acadêmicos não deveria assumir um papel de "Sujeito Suposto Saber" (figura lacaniana que coloca no mestre um repositório das verdades, numa relação de analista e analisando), mas sim fórmulas as boas questões para as quais as manifestações guardam as respostas.

Como a epígrafe de Mia Couto (início desta análise) sugere, existem pessoas interessadas nas gordas fatias que serão cortadas a partir da morte do sistema público gratuito de ensino. Assim, pergunto aos protestantes de amanhã (dia 30 de maio, o segundo capítulo desta trilogia que se encerra dia 16 de maio): nos deixarão velar a morte das Universidades Federais? O luto é sempre uma jeito de expressar que a pessoa que deixou de existir viveu uma vida (BUTLER, 2015). Assim, nos deixarão ocupar as ruas de cartazes lembrando da importância da educação de qualidade? Ou será que substituirão nosso luto por uma guerra contra moinhos de vento? Contra o marxismo cultural, contra a doutrinação nas universidades?

Referências

COUTO, Mia. **Terra Sonâmbula**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2015.

CARNEIRO, Henrique Soares. Apresentação: Rebeliões e ocupações de 2011. In: HARVEY, David et al. **Occupy: movimentos de protesto que tomaram as ruas**. São Paulo: Boitempo Editorial / Carta Maior, 2012.

ŽIŽEK, Slavoj. O violento silêncio de um novo começo. In: HARVEY, David et al. **Occupy: movimentos de protesto que tomaram as ruas**. São Paulo: Boitempo Editorial / Carta Maior, 2012.

BENJAMIN, Walter. O surrealismo: o último instantâneo da inteligência européia. In: _____. Magia e técnica, arte e política. São Paulo: editora brasiliense, 1996, p. 21-35.

O GLOBO. **Protestos contra bloqueio de verba da Educação reúnem manifestantes em todos os estados**. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/protestos-contra-bloqueio-de-verba-da-educacao-reunem-manifestantes-em-todos-os-estados-23666500>. Acesso em: 25 maio 2019.

G1. **Imagens da semana de 11 a 17 de maio**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/05/18/imagens-da-semana-de-11-a-17-de-maio-de-2019.ghtml>. Acesso em: 29 maio 2019.

FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, v. 5, 2004.

DIAS, Mariana. Bolsonaro diz que manifestantes contra cortes na educação são idiotas úteis e massa de manobra. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 15 maio de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/05/bolsonaro-diz-que-manifestantes-contra-cortes-na-educacao-sao-idiotas-uteis-e-massa-de-manobra.shtml>. Acesso em: 29 maio 2019.

BASAGLIA, Franco (Org.). A instituição negada: relato de um hospital psiquiátrico. Rio de Janeiro: Edições Graal. 1985.

ARBEX, Daniela. **Holocausto brasileiro**. Editora Intrinseca, 2019.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 2009, 2015.

Religião como ativo político:
o fenômeno na América Latina e evidências das últimas eleições gerais na Espanha

Pedro de Souza Ferreira

Em 2018, três eleições presidenciais na América Latina foram marcadas por candidatos que empregaram retóricas baseadas em valores religiosos como instrumento político capaz de distingui-los de seus adversários. No Brasil, a campanha de Jair Messias Bolsonaro empregou estratégias de distanciamento gestadas sobre artifícios religiosos, com o *slogan* "Brasil acima de tudo, Deus acima de todos". Na Costa Rica, embora não tenha vencido as eleições, Fabricio Alvarado Muñoz construiu uma campanha meteórica, articulada especialmente em torno da retomada de valores cristãos e do combate ao casamento entre pessoas do mesmo sexo. Até mesmo Andrés Manuel López Obrador (AMLO), tomado nas eleições mexicanas como candidato progressista e de esquerda, pavimentou sua vitória sobre referências e passagens bíblicas, tendo contado com o apoio do conservador *Partido Encuentro Social* (RODRÍGUEZ, 2018; ROJAS, 2019). Embora o debate sobre a relação entre Estado e religião não seja uma novidade no contexto latino-americano, o surgimento da religião como instrumento de distinção, e não mais como uma denominador comum a todos os candidatos, parece ser um fenômeno novo. O objetivo desta análise é delinear a conjuntura de emergência da religião como ativo político e avaliar sob quais circunstâncias esse fenômeno se manifesta. Para fazê-lo, as campanhas de Bolsonaro, Fabricio Alvarado e AMLO serão contrastadas com o recente resultado das eleições gerais na Espanha. Por tratar-se de um país que também está inserido no contexto cultural ibero-americano e católico, e que também é atravessado por populismos, a discussão aqui proposta pode revelar peculiaridades que distinguem o fenômeno da religiosidade política na América Latina.

A religião como ativo político representa menos uma identidade subjetiva do candidato e mais uma estratégia política de maximização de votos. O fenômeno de emergência da religião como ativo político empregado por presidenciáveis nos três casos analisados não necessariamente significa que os candidatos sejam líderes religiosos (como foi, contudo, o caso de Fabricio Alvarado, que é pastor), mas pressupõe que se coloquem como defensores de determinadas agendas pautadas em valores religiosos. Isto é, o uso da religião como ativo político prescinde da confessionalidade do candidato e, assim, é possível instrumentalizá-la sem que tenham que abrir mão de determinadas ambiguidades.

Durante as eleições presidenciais do Brasil de 2018, a campanha de Bolsonaro esteve profundamente marcada pela religiosidade. Ele declara-se publicamente como católico e é casado com uma protestante. Seu *slogan* como presidenciável, já referido, enfatizava o peso da religião em sua agenda e, em sua primeira aparição pública depois dos resultados do dia 28 de outubro, o recém-eleito presidente participou de uma oração evangélica comandada pelo Pastor e ex-senador Magno Malta. No entanto, embora se reconheça o caráter eminentemente religioso de sua campanha, Bolsonaro manteve uma ambiguidade significativa - e estratégica - ao redor de sua confessionalidade. Ainda que seja publicamente católico, em 2016, o então deputado federal foi fotografado sendo batizado no Rio Jordão, em Israel, por um pastor evangélico. Mais do que uma conversão do catolicismo ao protestantismo - e, mais especificamente, ao neopentecostalismo - , esse episódio pode ser interpretado como uma tática pragmática de instrumentalização da religião como ativo político: em 2018, embora a maioria dos setores religiosos estivessem mais ou menos divididos entre os dois candidatos do segundo turno, entre evangélicos, Bolsonaro obteve mais de 11 milhões de votos do que seu opositor, Fernando Haddad. O "voto evangélico" foi fundamental para sua vitória eleitoral (OUALALOU, 2019).

Historicamente, o catolicismo se estabeleceu como religião dominante no território brasileiro durante a etapa de colonização. Ari Pedro Oro e Marcelo Tadvald (2019) destacam que, por muito tempo, houve uma relação estreita entre brasilidade e catolicismo. Ainda que a Proclamação da República em 1889 tenha inaugurado a laicidade do Estado brasileiro, a Igreja católica manteve seu forte vínculo com o Estado. No entanto, três ondas de protestantismo transformaram gradualmente essa realidade: a primeira, de pentecostais clássicos no início do século XX; a segunda, de evangelismo popular nas décadas de 1950 e 60; e a terceira, de neopentecostais, a partir da década de 1970 (ORO; TADVALD, 2019). Embora sigam sendo uma minoria da popu-

lação e paulatinamente têm ganhado novos espaços nos últimos vinte anos. Com isso, foi-lhes garantido, gradativamente, maior maior capital político e influência, manifestados na consolidação de uma bancada evangélica no Legislativo (OUALALOU, 2019). Nesse contexto, é fundamental que um candidato que vise à maximização de seus votos se posicione pragmaticamente como "aliado dos evangélicos".

Embora sua Constituição Política, datada de 1949, estabeleça a Costa Rica como um Estado confessional católico, um movimento muito similar pôde ser observado nesse país, onde, segundo dados do Latinobarómetro, 57% da população se declarava católica em 2017, ao passo que, em meados da década de 1990, essa cifra era superior a 80%. O Código Eleitoral veda o uso de evocações religiosas para influenciar pessoas em matéria eleitoral, mas, ainda assim, é comum que a religiosidade emerja na política costarricense, tanto na forma de retórica quanto na forma de partidos que carregam o nome "cristão". Durante as eleições de 2010, dois dos três candidatos à presidência, Laura Chinchilla (que viria a ganhar) e Otto Guevara, participaram de uma manifestação organizada pela Igreja Católica contra o aborto e contra a legalização da união entre pessoas do mesmo sexo (GONZÁLEZ, 2017). Nas eleições de 2014, Díaz González (2017) também identificou forte presença de retóricas religiosas e conservadoras em mais de um candidato à presidência.

O que diferencia o emprego da religião nas eleições de 2018 das eleições anteriores é que, diferentemente destas, a religiosidade não esteve discursivamente presente como um denominador comum a todos os candidatos, mas sim como um ativo político de distinção. No início de 2017, as pesquisas eleitorais estimavam que Fabricio Alvarado, que era "cantor gospel, apresentador de televisão do *Mundo Cristiano*, membro da *Iglesia Centro Mundial de Adoración* e deputado do 'bloco pró-vida' na Assembleia Nacional" (MARIANO; GERARDI, 2019, p. 66), possuía pouco menos de 3% das intenções de voto. No entanto, a publicação da Opinião Consultiva OC 24/2017 da Corte Interamericana de Direitos Humanos provocaria mudanças radicais no cenário eleitoral da Costa Rica. O documento respondia a uma demanda interposta pelo governo costarricense sobre a interpretação da garantia de direitos matrimoniais a pessoas do mesmo sexo sob a Convenção Americana de Direitos Humanos. A resposta dada pela Corte, favorável aos direitos matrimoniais de pessoas do mesmo sexo, inflamou o debate eleitoral, que passou a orbitar, a partir de então, a discussão sobre o casamento homoafetivo.

Fabricio Alvarado rapidamente capturou as insatisfações provocadas pela Opinião Consultiva e se concertou com alguns setores católicos em defesa da "família como base da sociedade" e em oposição à educação sexual nas escolas. Essa estratégia catapultou sua campanha eleitoral, levando-o para o segundo turno. Contudo, ainda que a religião como ativo político tenha sido capaz de impulsionar a campanha de Fabricio Muñoz, ela não foi capaz de garantir sua vitória (MARIANO; GERARDI, 2019). Como esta análise se debruça exclusivamente sobre a emergência da religião como ativo político, a investigação de sua efetividade não será analisada.

O México, por sua vez, apresenta como particularidade o histórico de tradição laica. A Constituição de 1917, resultado da Revolução Mexicana, estabeleceu uma dura cisão entre Estado e religião. Ao longo dos anos, Igreja Católica e Estado mexicano lograram formar um *modus vivendi* que permitia a coexistência das duas instituições, mas que relegava outras denominações religiosas à clandestinidade e ao anonimato. Apenas em 1992, com a reforma constitucional, associações religiosas passaram a ser reconhecidas juridicamente, permitindo que igrejas evangélicas tivessem sua personalidade moral assegurada. Como reflexo da maior organização associativa permitida pelo novo reconhecimento jurídico das igrejas evangélicas, nas eleições presidenciais de 2000, quando o Partido Revolucionário Institucional deixou o governo depois de 70 anos no poder, falou-se pela primeira vez em "voto evangélico" e, 14 anos depois, foi fundado o primeiro partido ligado a setores evangélicos, o *Partido Encuentro Social* (PES)[1] (DELGADO-MOLINA, 2019).

Em 2017, contrastando com a tradição laica, a religiosidade ganhou proeminência na política mexicana e o "voto evangélico" conseguiu mais espaço, especialmente após a aliança formada entre *Morena* (*Movimiento Regeneración Nacional*), partido de AMLO, e o PES. Embora o catolicismo e o conservadorismo de Vicente Fox (2000-2006) e Felipe Calderón (2006-2012) sempre tenham sido declarados publicamente, o discurso teológico-religioso sempre manteve-se contido, ao contrário de López Obrador, que instrumentalizou, de forma pragmática, Deus e a religião como ativos políticos em seus discursos. Embora tenha sido reconhecido como um candidato "progressista", AMLO, ao longo de sua carreira política, conseguiu conciliar discordâncias e alinhar discursos aparentemente contraditórios (DELGADO-MOLINA, 2019). Por exemplo, ainda que sua campanha presidencial de 2018 tenha sido largamente apoiada por setores progressistas quanto a direitos sexuais e reprodutivos, quando foi governador do Distrito Federal, no início dos anos 2000, AMLO obstruiu a aprovação do casamento entre pessoas do mesmo sexo, matéria que, no México, é de competência exclusiva das unidades federativas (DÍEZ, 2013). Da mesma forma, ao longo de sua campanha presidencial de 2017, López Obrador manteve uma ambiguidade intencional ao redor de sua confissão religiosa, estratégia

[1] No entanto, deve-se ressaltar que, no México, partidos confessionais são proibidos (DELGADO-MOLINA, 2019).

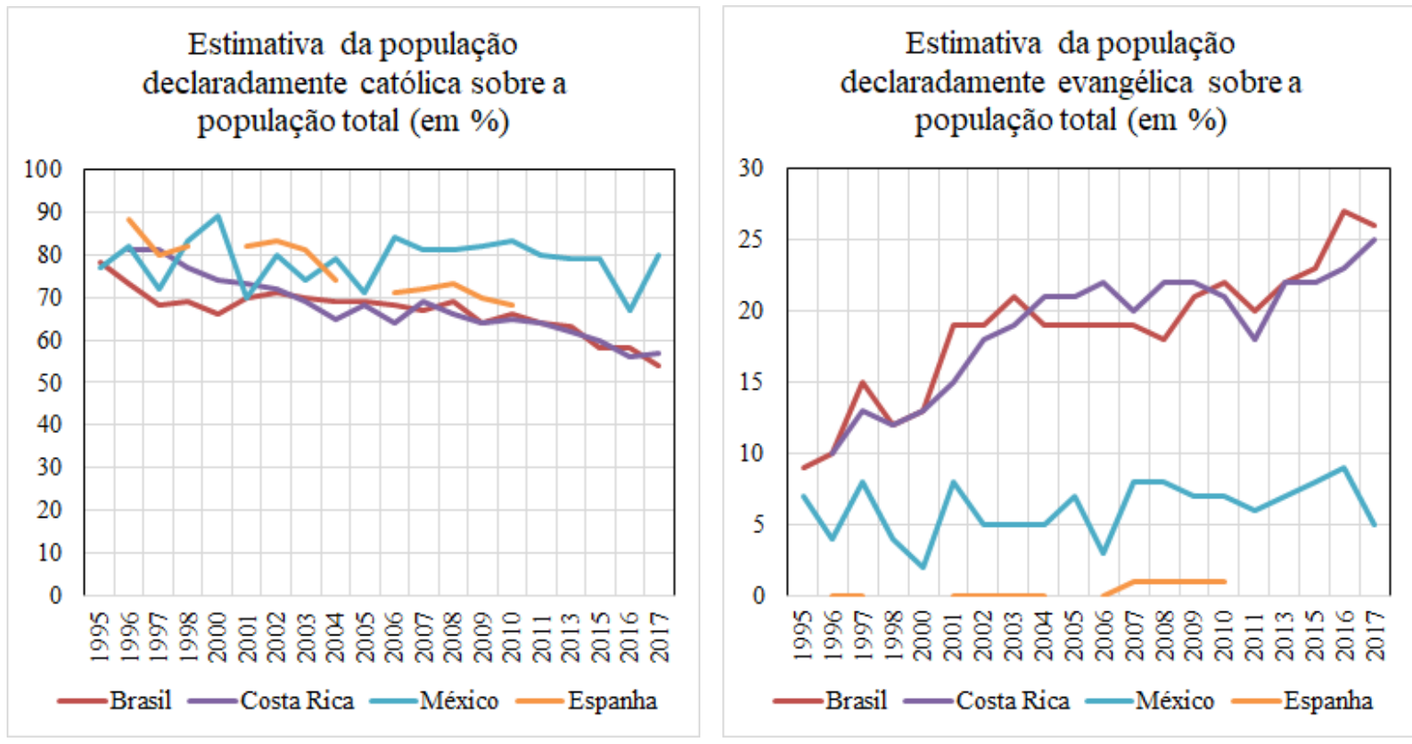
muito similar à de Bolsonaro no Brasil, afirmando ser "cristão" quando perguntado se era católico ou evangélico ("Soy…", 2018). Assim, a religiosidade na trajetória política e, de maneira específica, na campanha presidencial de AMLO, emerge eminentemente como um ativo político, instrumentalizado pragmaticamente visando à maximização de votos.

Na Espanha, a seu turno, ainda que o saudosismo franquista e o nacionalismo espanhol estejam até certo ponto ligados ao catolicismo, a religião tem encontrado muito menos repercussão política do que na América Latina. Desde a redemocratização na década de 1970 até 2008, a política espanhola era marcada por um sistema predominantemente bipartidário, com o *Partido Socialista Obrero Español* (PSOE) na centro-esquerda e o *Partido Popular* (PP) na centro-direita. Com a crise financeira, a base material que dava legitimidade a esse sistema de poder foi erodida e, em 2011, a crise econômica se transformou em uma crise política. Nesse contexto, emergiram novos partidos políticos que capturaram as insatisfações geradas pelas instabilidades político-econômicas: o *Podemos*, levantando bandeiras como intervenção do Estado na economia, reformas fiscais e políticas anti-pobreza, e o *Ciudadanos*, tecnocrata e em defesa da despolitização de assuntos econômicos em favor de especialistas (SOLA; RENDUELES, 2018). Em 2017 surge também o *Vox*, que, embora caracterizado como partido de extrema-direita, tem suas origens nas mesmas insatisfações provocadas pela crise de 2008 e em suas subsequentes repercussões (e.g., o movimento separatista na Catalunha) (CASTEDO, 2019).

Embora o PSOE tenha saído vitorioso das últimas eleições gerais do dia 28 de abril de 2019, conseguindo 123 assentos dos 350 que compõem a Câmara dos Deputados da Espanha, sozinho, ele não alcançou as 176 cadeiras necessárias para que um governo seja formado no Parlamento. Além disso, ainda que os dois partidos tradicionais (PSOE e PP) tenham obtido, juntos, um número suficiente de deputados para formar um governo, eles têm perdido cada vez mais espaço para os novos partidos que emergiram das insatisfações da crise de 2008. Na legislatura anterior, PSOE e PP controlavam, juntos, 218 cadeiras. Na nova legislatura, o número de assentos controlados pelos dois diminuiu para 189. Já o número de deputados dos novos partidos (*Podemos*, *Ciudadanos* e *Vox*) foi de 99 para 116 (GUY; MAESTRO, 2019). Assim, ao contrário da América Latina, onde a religião foi instrumentalizada para a mobilização de desafios à ordem política tradicional[2]., na Espanha os partidos exploraram a crise econômica e política para criar ativos eleitorais capazes de maximizar votos e obter vitórias.

[2] Todos os candidatos dos três casos analisados eram opositores aos governos de seus respectivos países.

Imagem 1: Estimativas sobre a confissão religiosa das populações de Brasil, Costa Rica, México e Espanha. Os dados para 1999, 2012 e 2014 não estão disponíveis.

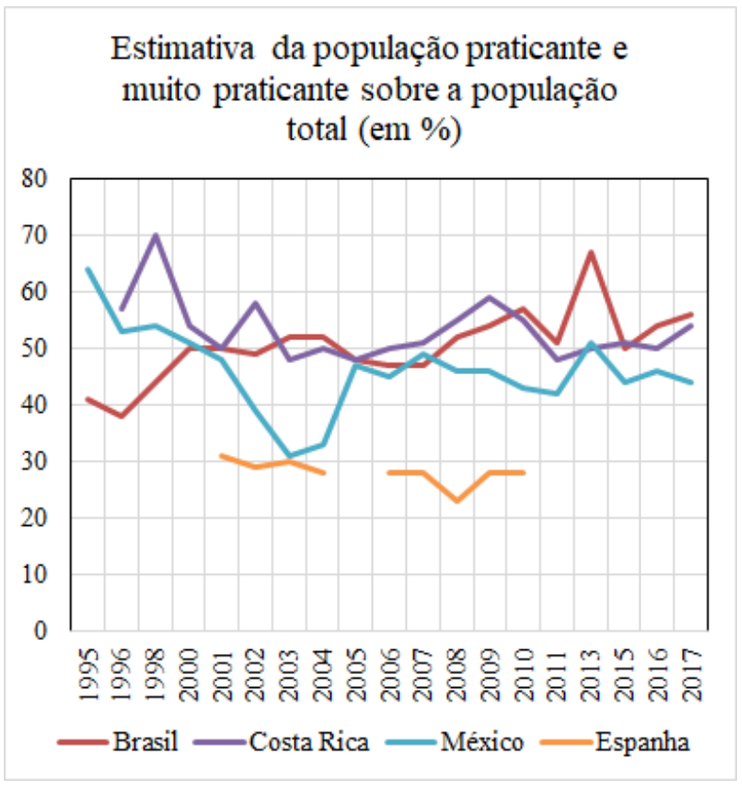


Fonte: Latinobarómetro.

Outras particularidades da Espanha também devem ser observadas para responder por que o fenômeno de emergência da religião como ativo político não pôde ser observado. Em primeiro lugar, a Espanha, assim como todos os outros casos, tem uma população majoritariamente católica que se encontra em declínio. No entanto, ao contrário do que pôde ser observado nitidamente no Brasil e na Costa Rica, a redução do número de católicos na Espanha não vem sendo acompanhada de um aumento no número de evangélicos, que segue sendo uma parcela extremamente pequena da população espanhola. Nos três casos analisados, as igrejas evangélicas tiveram um papel relevante no fenômeno de emergência da religião como ativo político, o que indica que sua presença talvez esteja diretamente ligada à observação do fenômeno (embora não se deva superestimar seu papel no México, onde o número de evangélicos não só é menor do que no Brasil e na Costa Rica como também parece não crescer). Como afirma Delgado-Molina (2019), dentro da igreja evangélica (especificamente, neopentecostal), a interpretação originalmente católica de "dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus" foi abandonada em favor da compreensão de que o evangelho de Jesus Cristo é soberano sobre todas as esferas da vida, pública ou privada.

Em segundo lugar, ao contrário de todos os outros casos, a Espanha apresenta uma população com níveis de compromisso religioso muito mais baixos do que nos outros três países, onde o número de praticantes e muito praticantes foi quase sempre maior do que 40% da população entre 1995 e 2017, segundo as estimativas do *Latinobarómetro*. O nível de compromisso religioso pode refletir a importância dada por uma população à religião e, por isso, pode indicar o quão sensível uma população é a retóricas baseadas em valores religiosos.

Imagem 7: Estimativa sobre a religiosidade das populações de Brasil, Costa Rica, México e Espanha



Fonte: Latinobarómetro.

Todos os quatro casos compartilham a existência de uma população majoritariamente católica em declínio. No entanto, o fenômeno de emergência da religião como ativo político só pôde ser observado nas últimas eleições de Brasil, Costa Rica e México, tendo sido praticamente inexistente nas campanhas eleitorais da Espanha em 2019. A existência de uma parcela significativa da população com alto compromisso religioso e a presença de igrejas evangélicas organizadas, ambos fatores ausentes no caso espanhol, parece estar diretamente relacionada com a emergência da religião como ativo político. No entanto, é necessário cautela para não superestimar o peso dos evangélicos na manifestação desse fenômeno. Ainda que em todos os três casos observados as igrejas evangélicas estivessem associadas à importância dada à religião na esfera política, no México o número de católicos ainda é muito grande e, embora a população evangélica seja muito organizada, ela ainda é muito pequena e parece não crescer. Assim, compromisso religioso parece ser uma variável necessária para a observação do fenômeno de emergência da religião como ativo político e pode ter seus efeitos corroborados pela existência de uma população evangélica significativa e organizada.

Imagem 8: Quadro-resumo dos casos

Brasil	Majoritariamente católico	Alto compromisso religioso	População evangélica grande	Religião como ativo político
Costa Rica	Majoritariamente católico	Alto compromisso religioso	População evangélica grande	Religião como ativo político
México	Majoritariamente católico	Alto compromisso religioso	População evangélica mediana	Religião como ativo político
Espanha	Majoritariamente católico	Baixo compromisso religioso	População evangélica pequena	Religião não é um ativo político

Fonte: elaborado pelo autor

Referências

CASTEDO, A. As semelhanças entre o partido espanhol Vox e os fenômenos que levaram Trump e Bolsonaro ao poder. **BBC**, 29 de abril de 2019. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48090714. Acesso em: 04 de maio de 2019.

DELGADO-MOLINA, C. A. La «irrupción evangélica» en México: Entre las iglesias y la política. **Nueva Sociedad**, n. 280, p. 91–100, 2019.

DÍEZ, Jordi. Explaining policy outcomes: The adoption of same-sex unions in Buenos Aires and Mexico City. **Comparative Political Studies**, v. 46, n. 2, p. 212-235, 2013.

LATINOBARÔMETRO. Variables sociodemográficas. **Latinobarômetro**, s.d. Disponível em: http://www.latinobarometro.org/latOnline.jsp. Acesso em: 18 de maio de 2019.

GONZÁLEZ, J. A. D. La agenda religiosa-conservadora en el discurso político durante la campaña electoral en Costa Rica (2013-2014). **Revista de Ciencias Sociales (Cr)**, v. 3, n. 157, p. 65–81, 2017.

GUY, J; MAESTRO, L. P. Elecciones en España: el PSOE gana, pero tendrá que pactar. **CNN**, 28 de abril de 2019. Disponível em: https://cnnespanol.cnn.com/2019/04/28/elecciones-espana-psoe -vox-podemos-pp-ciudadanos/. Acesso em: 04 de maio de 2019.

MARIANO, R.; GERARDI, D. A. Eleições presidenciais na América Latina em 2018 e ativismo político de evangélicos conservadores. **Revista USP**, n. 120, p. 61–76, 2019.

ORO, A. P.; TADVALD, M. Consideraciones sobre el campo evangélico brasileño. **Nueva Sociedad**, n. 280, p. 55-67, 2019.

OUALALOU, L. Los evangélicos y el hermano Bolsonaro. **Nueva Sociedad**, n. 280, p. 68-77, 2019.

RODRÍGUEZ, F. AMLO agita su campaña con temas de conservadurismo religioso: Evangélicos. **La Vanguardia**, 22 de fevereiro de 2018. Disponível em: https://vanguardia.com.mx/articulo/amlo-agita-su-campana-con-temas-de-conservadurismo-religioso-evangelicos. Acesso em: 18 de maio de 2019.

ROJAS, A. G. "AMLO da demasiada entrada a los principios religiosos en política y muchos nos preguntamos si es la mejor solución" para México. **BBC**, 28 de maio de 2019. Disponível em: https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-48196305. Acesso em: 29 de maio de 2019

SOLA, J.; RENDUELES, C.. Podemos, the upheaval of Spanish politics and the challenge of populism. **Journal of Contemporary European Studies**, v. 26, n. 1, p. 99-116, 2018.

"SOY cristiano, Cristo es amor", dice AMLO antes de iniciar campaña. **La Razón Online**, 29 de março de 2019. Disponível em: https://www.razon.com.mx/mexico/soy-cristiano-cristo-es-amor- dice-amlo-antes-de-iniciar-campana/. Acesso em: 18 de maio de 2019.

A comoção internacional do refúgio:
como momentos isolados demonstram a seletividade mundial

Celso Coelho

O amplo fluxo migratório do século XXI demarca importante tema de debate na conjuntura internacional contemporânea. Com dados que ultrapassam os patamares históricos sobre o assunto, Estados, organizações internacionais e instituições civis se deparam com o desafio de acolher, proteger e garantir direitos fundamentais a um número cada vez maior de pessoas. Para ilustrar a gravidade do tema, existem dados que apontam que, pelo quinto ano consecutivo, o número de pessoas que tiveram de deixar seus lares chegou a um patamar inédito (ACNUR, 2018).

Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), 68,5 milhões de pessoas no globo são deslocadas involuntariamente como consequência de perseguição, conflitos ou violência generalizada. Nesse contexto, a quantidade de refugiados no globo aumenta exponencialmente e, em 2017, atingiu a cifra de 25,4 milhões de pessoas (ACNUR, 2018). Nota-se, portanto, que devido à alta tendência de crescimento nos valores absolutos do número de refugiados, o debate internacional do tema se torna inevitável. Entretanto, apesar da evidente indispensabilidade de diálogo constante sobre o assunto, o tema se restringe ao debate guiado por notícias periódicas carregadas por situações trágicas.

Fato exposto, torna-se perceptível que os momentos com picos de pesquisa pelo termo refugee nos últimos cinco anos demonstram amplos contextos de crises humanitárias e situações de grande impacto internacional.

Três casos isolados serão responsáveis por guiar a análise e demonstrar a seletividade do tema pelos países do mundo, com ênfase especial às nações do norte global, como Estados Unidos, França e Alemanha. O primeiro ocorreu em 2015, a partir de uma imagem de uma criança afogada, amplamente difundida nos meios de comunicação; o segundo foi em novembro de 2015, a partir de um ataque terrorista em Paris; e o terceiro surgiu com uma declaração do presidente americano Donald Trump ao proibir a entrada de cidadãos de sete países de maioria mulçumana. Por meio dessa contextualização, será possível instruir o debate ao elucidar a análise para algumas perguntas como: por que o refúgio, em geral, é tema de baixa atenção? A comoção internacional descontextualiza um fluxo migratório baseado em fundado temor? O preconceito existente para com o refugiado interfere no modo como a imprensa divulga os dados e como eles são recebidos? A qualificação do termo refugiado baseia-se na Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto dos Refugiados, adotada pela Conferência das Nações Unidas. Sob a ótima de cinco grandes pilares para sua definição, o termo refugiado dirige-se às pessoas que temem ser perseguidas por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas e se encontram fora do seu país de nacionalidade em consequência desse fundado temor (ACNUR, 1951).

A definição adotada em 1951 serve de base para as diretrizes adotadas pelos seus países signatários e é adaptada por cada país para a sua própria legislação vigente. No caso do Brasil, o Estatuto dos Refugiados de 1951 foi implementado pela Lei Nº 9.474/97. Entretanto, mesmo adotando a base dos princípios estabelecidos pela ONU em 1951, a legislação brasileira possui um fato importante que será tema de grande debate no presente artigo, advindo da Convenção de Cartagena. Elucidando o fato base do debate citado, o ponto de análise em questão decorre do Art. 1º, inciso III, no qual é definido condição de refugiado a todo indivíduo que "devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país." (BRASIL, 1997).

Acerca dos fluxos de refugiados, ponderações importantes devem ser realizadas para que correlações posteriores tenham uma base de sustentação na presente análise. Segundo o ACNUR (2018), os dez principais países de origem de refugiados são Síria, Afeganistão, Sudão do Sul, Mianmar, Somália, Sudão, República Democrática do Congo (RDC), República Centro-Africana, Eritreia e Burundi. Nota-se, portanto, que dentre os países citados, sete são africanos e três são do Oriente Médio.

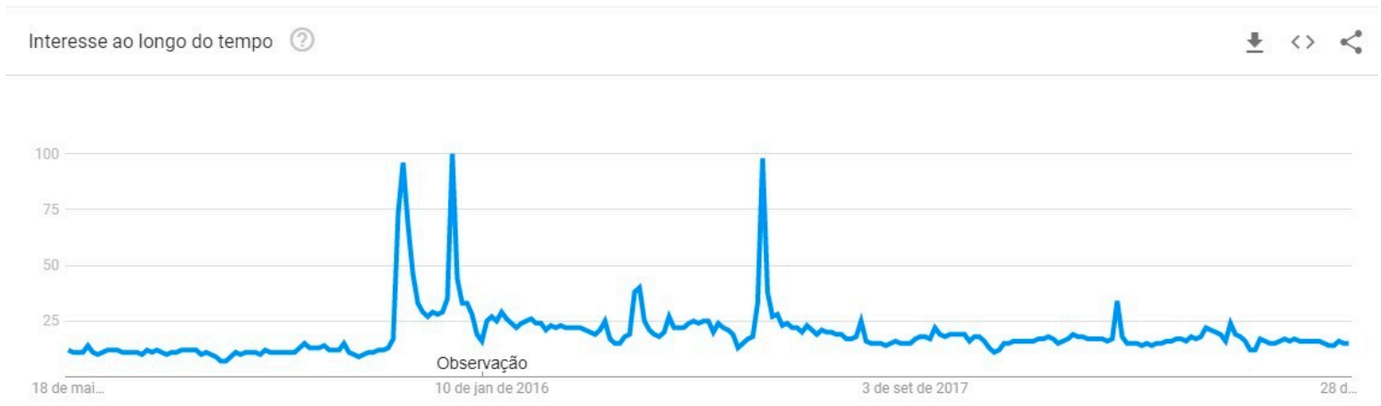
Por outro lado, os dez países com maior taxa de acolhida de refugiados são Turquia, Paquistão, Uganda, Líbano, Irã, Alemanha, Bangladesh, Sudão, Etiópia e Jordânia. Invertendo a lógica das taxas anteriores, apenas três desses países pertencem ao continente

africano. Por outro lado, seis países são do Oriente Médio e apenas um é do continente europeu.

Uma possível explicação para essa inversão nos países acolhedores pode estar no âmbito geográfico. A Síria, maior país com êxodo de refugiados do planeta, faz fronteira com o Líbano, a Turquia e a Jordânia. Essa tendência demonstra um fato comum à migração e ao refúgio como fenômenos: a população normalmente se desloca — quando para outros países — para nações fronteiriças a sua.

Apesar de ser um fenômeno que atinge, sobretudo, países com democracias não consolidadas; a maior visibilidade do assunto se deu, historicamente, com eventos relacionados à influência das grandes hegemonias globais. A imagem abaixo destaca, com importante clareza, os momentos em que o termo refugee (refugiado, em inglês) teve o maior número de pesquisas durante uma série histórica de cinco anos.

Imagem 9: Resultado da pesquisa pelo termo refugee no Google Trends



Fonte: GoogleTrends

O primeiro pico nas pesquisas ocorreu após o primeiro dia do mês de setembro de 2015. À época, uma imagem deixou o mundo em choque. Uma criança síria, com apenas quatro anos de idade, faleceu afogada ao tentar, juntamente com sua família, chegar à ilha grega de Cós. Nota-se, a partir do trágico fato, que apesar do conflito civil na Síria ter se iniciado em meados 2011 — e, consequentemente, nesse mesmo momento se ter elevado os problemas em relação à migração forçada devido à guerra civil —, o momento de maior cobertura internacional à situação veio de um fato comovente.

Em outro momento, mais precisamente na semana do dia 13 de novembro de 2015, ocorreu o segundo pico no número de pesquisas do termo em destaque. Naquele momento, ocorreu em Paris uma série de atentados terroristas, sendo responsável pela morte

de mais de 180 pessoas. Reivindicado pelo grupo terrorista Estado Islâmico como forma de retaliação à intervenção militar da França na Síria e no Iraque.

Naquele momento, mesmo que não sendo uma atitude coerente, houve uma associação entre a nacionalidade de um dos terroristas — um passaporte sírio foi encontrado ao lado de um terrorista após o massacre — a possibilidade deste indivíduo ser um solicitante de refúgio. O fato associou, assim, uma imagem negativa ao grande fluxo de imigrantes e refugiados que vinham de países com graves crises humanitárias, principalmente a Síria. O último ponto de maior ápice na linha temporal do Google Trends aconteceu quando o Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, declarou a proibição da entrada de cidadãos de 5 países — todos de maioria mulçumana — à nação estadunidense. Claramente movido por uma atitude discriminatória quanto aos imigrantes e refugiados, o momento, que ocorreu em janeiro de 2017, deu visibilidade ao assunto porque naquele ponto a maior economia do globo tornava pública sua política restritiva em relação à acolhida de pessoas advindas de conflitos e perseguições. Além disso, um temor cultural de ataques terroristas aos EUA também era visto como uma razão, mesmo não sendo explícita, para tomar essa decisão.

O que se pôde notar, a partir dos fatos citados, é que a seletividade internacional quanto ao refúgio é gigante. Enquanto países como a República Democrática do Congo possuem conflitos que duram décadas, geram milhares de vítimas e obrigam o deslocamento de grande parcela da população, nações como os Estados Unidos trazem um contato pífio com a realidade tangível dos solicitantes de refúgio e conseguem uma mobilização maior da comunidade internacional em relação ao tema.

Entende-se, também, que um motivo pelo qual se pode explicar o fato da maior repercussão acontecer em países hegemônicos, está na concentração de grandes conglomerados de mídia nas nações desenvolvidas. Possuindo o meio de comunicação a seu favor, a forma como a comoção do globo se relaciona a algo é diferente. Enquanto coberturas jornalísticas são realizadas com grande dificuldade em países menos desenvolvidos, o que se obtêm de informação acerca de pequenos países e assolados por conflitos armados é periódico, escasso e de difícil checagem. Dessa maneira, uma questão se torna importante: afinal, fechamos os olhos para o mundo que não nos interessa (ou melhor, não interessa a mídia)?

Referências

BRASIL. Presidência da República. Lei 9.474, de 22 de julho de 1997. Brasília, 1997. Disponível em: <.http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm>. Acesso em: 15 mai. 2019.

ACNUR. Tendencias globales: desplazamiento forzado en 2017. [S.l]: ACNUR, 2018. Disponível em <https://s3.amazonaws.com/unhcrsharedmedia/2018/Global_Trends_Forced_Displacement_in_2017TendenciasGlobales_2017_web.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2019.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). Convenção relativa ao estatuto dos refugiados: assinada na Conferência das Nações Unidas de Plenipotenciários sobre o Estatuto dos Refugiados e Apátridas, Genebra, Suiça, em 22 de abril de 1951. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2019.

CONARE. Refúgio em números: 3ª edição. [S.l]: Comitê Nacional de Refugiados, 2018. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugi/refugio-em-numeros>. Acesso em: 15 mai. 2019.

GOOGLE TREND. Google. Disponível em <http://www.google.com.br/trends/>. Acesso em: 15 mai. 2019.

Repercussões internacionais do desastre de Brumadinho

Gustavo Partel Balduino Oliveira

Em janeiro de 2019, no estado de Minas Gerais, um desastre associado a atividades da Vale S.A. foi responsável pelo rompimento de uma barragem de rejeitos de mineração próximo a Brumadinho, município na região da capital Belo Horizonte. O rompimento provocou o avanço de cerca de 12 milhões de metros cúbicos de lama contaminada (WATSON; VALLE, 2019) sobre a região, com efeitos catastróficos sobre a população e o ecossistema local. Com ao menos 225 mortos (G1, 2019) e consequências ambientais ainda incalculáveis, o evento colocou o pequeno município mineiro no mapa midiático internacional.

O desastre foi apresentado nos meios de comunicação globais sob diferentes pontos de vista, muitas vezes condicionados por linhas editoriais específicas - nada além do que se espera. Contudo, o teor de diferentes tipos de análise coloca em questionamento dois planos sobre os quais o desastre ocorrido se localiza: o aspecto econômico e a segurança da população e do espaço onde atuam as mineradoras no Brasil.

Um primeiro caso representativo a ser considerado é a perspectiva de análise da rede Al Jazeera, sediada no Catar. Em uma de suas reportagens, publicada em 30 de janeiro, o que se registra é o estado de choque e incerteza das famílias dos desaparecidos após o rompimento, e da proximidade da atividade mineradora com o contexto social da região, o que não tornou o acidente menos impactante (ALBERTI, 2019). Ainda, para além do elevado prejuízo humano direto, outra reportagem da rede avalia os custos ambientais severos da contaminação de rios da Bacia do São Francisco por metais pesados, que comprometem espécies nativas e, por consequência, alteram o frágil equilíbrio responsável por prover sustento a uma comunidade indígena local. (AL JAZEERA, 2019).

O jornal norte-americano The New York Times, em reportagem interativa de 9 de fevereiro, procurou expor de forma detalhada os processos desde a construção da barragem, até o trajeto dos rejeitos minerais e as consequências para a população (The New York Times, 2019). O artigo levanta um potencial preocupante de ocorrência de novos desastres de mesma natureza, partindo do princípio de que esse não é o primeiro evento catastrófico associado à mineração na região, e provavelmente reflete falhas estruturais do processo de licitação ambiental que não foram corrigidas ou aprimoradas desde a devastação ocorrida no município de Mariana, em 2015 (The New York Times, 2019).

Outros canais de comunicação, ligados ao setor de análise econômica, naturalmente observam aspectos materiais do evento em Brumadinho. A rede ABC News, estadunidense, coloca o ocorrido como momento de desestabilização para a Vale, que ocupa atualmente a posição de maior mineradora de ferro do mundo, e como isso pode levar a alterações nos preços do minério e da responsabilidade da empresa. Já que os prejuízos foram causados pelo uso de formas ineficazes de represamento adotadas pela Vale, o mercado tende a esperar maiores efeitos colaterais na produção global do minério caso tal método seja proibido e novos custos surjam (DISS, 2019).

De forma semelhante, a também estadunidense Bloomberg faz projeções financeiras sobre a catástrofe de Brumadinho e, embora contabilize os prejuízos humanos, se concentra em identificar a situação como menos danosa se comparada ao rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, quatro anos atrás (WATSON; VALLE, 2019).

Os dois últimos casos, ABC News e Bloomberg, não criam nenhuma novidade em termos do que se propõem como veículos de comunicação, mas apontam para uma realidade histórica complexa existente entre mineração e população no estado de Minas Gerais e no Brasil como um todo.

É nesse sentido que Gortázar (2019), pelo El País, escreve em 6 de maio uma perspectiva dual sobre a situação de Minas Gerais. Para a autora, o imenso poder econômico da Vale e seu poder dentro da pauta de exportações brasileiras coloca-a numa posição praticamente intocável, já que a empresa emprega cerca de 55 mil pessoas no país (GORTÁZAR, 2019). A mineração ocupa um papel inestimável para a economia local do referido estado - o que gera dependência dessa atividade por parte da população -, ao mesmo tempo em que a falta de indícios de melhoria nos níveis de fiscalização e na legislação não permite a tranquilidade da população local, nem de criação de expectativas quanto à responsabilização dos impactos ambientais tanto de Mariana quanto de Brumadinho (GORTÁZAR, 2019).

O que se revela, portanto, para a mídia internacional, é a incapacidade brasileira de proporcionar alterações significativas para a prevenção e responsabilização desse e de outros acidentes relacionados à atividade mineradora. Ainda, o que se apresenta é um interesse internacional de forma geral em observar a região de Minas Gerais como um ambiente estável, seguro tanto para a da população, quanto para o desenvolvimento da atividade econômica que ocupa grande peso global.

O perigo reside na naturalização de desastres como o de Brumadinho. O ocorrido, que ainda é visto como uma reincidência do incalculável desastre de Mariana em 2015, não pode se tornar um referencial para a mineração ou para outras atividades econômicas. Isto é, consequências predatórias da atividade produtiva no Brasil não podem representar uma ambiguidade gritante, como também é o caso da expansão da atividade agropecuária e suas consequências em forma de violência e devastação ambiental.

As possibilidades de mudança eficazes e economicamente viáveis existem, em estudos universitários, a título de exemplo. Não há, todavia, interesse de empresas como a Vale em dialogar com tais sugestões, e apenas mecanismos jurídicos conseguem se impor sobre as mesmas (GORTÁZAR, 2019).

O que resta, por fim, é a dificuldade de alterar práticas predatórias de uma atividade econômica que desde os tempos coloniais promove graves alterações no espaço físico, submetendo as populações envolvidas a condições inseguras de sobrevivência e gerando, por consequência, uma desproporção entre aspectos naturais, sociais e econômicos. Hoje, momento em que uma única mineradora já é responsável por produzir caos ecológico e social perceptível internacionalmente, a perspectiva de que a mineração se torne uma atividade econômica sustentável é, no mínimo, pessimista.

Referências

ALBERTI, Mia. Brazil dam disaster: 'Dead or alive, we just want to know'. Al Jazeera, 2019. Disponível em: https://www.aljazeera.com/news/2019/01/brazil-dam-disaster-dead-alive-190130175714119.html. Acesso em: 21 de maio de 2019.

AL JAZEERA. Waste unleashed from Brazil dam on its way to a larger river. 2019. Disponível em: https://www.aljazeera.com/news/2019/01/190130061704406.html.Acesso em: 21 de maio de 2019.

GORTÁZAR, Naiara Galaraga. La nendicíon y la maldición de las minas en Brasil. El País, 2019. Disponível em: https://elpais.com/internacional/2019/05/04/actualidad/1556925352_146651.html. Acesso em: 27 de maio de 2019.

G1. Sobe para 225 o número de mortos identificados no desastre da Vale em Brumadinho. 2019. Disponível em: https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/04/10/sobe-para-225-o-numero-de-mortos-identificados-no-desastre-da-vale-em-brumadinho.ghtml. Acesso em: 20 de maio de 2019.

THE NEW YORK TIMES. A Tidal Wave of Mud. 2019. Disponível em: https://www.nytimes.com/interactive/2019/02/09/world/americas/brazil-dam-collapse.html. Acesso em: 20 de maio de 2019.

THE NEW YORK TIMES. Why did the dam in Brazil collapse?. Disponível em: https://www.nytimes.com/2019/02/09/world/americas/brazil-dam-disaster.html?searchResultPosition=5. Acesso em: 21 de maio de 2019

WATSON, R.T.; VALLE, Sabrina. Dam Ruptures At Brazilian Iron Mine, Echoing 2015 Disaster. Bloomberg, 2019. Disponível em: https://www.bloomberg.com/news/articles/2019-01-25/iron-miner-vale-suffers-dam-rupture-in-brazil-s-mining-heartland. Acesso em: 20 de maio de 2019.

Programa de Educação Tutorial - Relações Internacionais [PET-REL]
Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília [IREL-UnB]
Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte - Brasília [DF]
CEP 70910-900 | **pet-rel@googlegroups.com**

petrel

[v.1 | n.1][junho | 2019]